



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II Nº042

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 18 e 19/11/2009, a fim de participar de reunião com o Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$865,44 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.707,04 (hum mil setecentos e sete reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Quixeramobim e Sobral-CE., no período de 15 a 17 e 20/11/2009, a fim de participar do Lançamento do Programa Leite Fome Zero em Juazeiro do Norte, e da Caravana Mais Alimentos em Crato, Quixeramobim e Sobral, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$415,02 (quatrocentos e quinze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 29/10/2009, a fim participar de reunião com o Secretário Nacional de Defesa Agropecuária do MAPA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.775,34 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.125,05 (dois mil cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no dia 17 de dezembro de 2009, a fim participar de reunião da CTI/NE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$285,22 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$619,55 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Brasília - DF, no dia 07 de dezembro de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.757,54 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.107,24 (dois mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Controlador e Ouvidor Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 21 de julho de 2009, a fim participar de Reunião com o Ouvidor Geral do SUS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$805,34 (oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.646,93 (Hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 23 e 24 de setembro de 2009, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, tratar de assunto do CAUC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$469,24 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.310,83 (Hum mil trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Controlador e Ouvidor Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 19 e 20 de outubro de 2009, a fim de participar de Reunião no DENASUS - Ministério da Saúde para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$753,24 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.594,83 (Hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Vice-Governador, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, matrícula 168443-1-4, a **viajar** à cidade de Copenhague, na Dinamarca, no período de 07 a 13 de dezembro de 2009, a fim de participar do evento Brasil 21-BETTER CLIMATE FOR FOOD AND DEVELOPEMENT- organizado pelo EUBRA, que faz parte das atividades oficiais da Delegação Brasileira durante a COP15, concedendo-lhe 6,5 (seis diárias e meia), no valor unitário de R\$416,24 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$2.705,56 (dois mil setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$177,16 (cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), num total de R\$177,16 (cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.882,72 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), tudo conforme o valor do Dólar de R\$1,72 (hum real e setenta e dois centavos), referente à cotação do dia 01/12/09, mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Copenhague/Fortaleza, no valor de R\$8.035,66 (oito mil trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$10.918,38 (dez mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) de acordo com o art.1º;alínea "b", do §1º do art.3º; art.6º; art.9º; art.15 e seu §2º; grupo E e classe I do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de setembro de 2009, a fim de participar de reunião com Companhias Aéreas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$616,92 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.950,39 (hum mil, novecentos e cinquenta e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, matrícula nº1684401-2, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, nos dias 21 a 22/10/2009, a fim de participar da 8ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGSGIB, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 23/11/2009, a fim de participar da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGSGIB, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$595,44 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$945,13 (novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 10/09/2009, a fim de participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGSGIB, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$561,59 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$911,28 (novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** as cidades de Tauá e Quiterianópolis-CE, no dia 03 de dezembro de 2009, a fim de visitar, juntamente com a Missão do Banco Mundial, os subprojetos aprovados pelo Projeto Mata Branca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Crato-CE, no período de 09 a 12 de dezembro de 2009, a fim participe do I Encontro Brasileiro do Geoparks, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$484,19 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA, no valor de R\$452,24 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$936,43 (novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigo 9º do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24/11 a 25/11/2009, a fim de participar de um encontro técnico para alinhamento de itens do projeto de modernização do estádio Castelão para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, assim como reunião com representantes do BNDES para captação de recursos também referentes ao projeto de modernização, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$797,41 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.592,89 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 13 de agosto de 2009, a fim de participar da Reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no dia 11/12/2009, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,56 (duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$591,64 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$925,95 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 10/12/2009, a fim de participar da Reunião de avaliação com o Secretário de Infraestrutura Hídrica, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.070,44 (hum mil e setenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.420,13 (hum mil quatrocentos e vinte reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17/11/2009, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,59

(Oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Cultura. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a cidade de Recife - PE., no dia 19 de outubro de 2009, a fim de participar previamente da pauta da 7ª reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, prevista para o dia 29 de outubro de 2009, em Aracaju - SE., representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$636,44 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$970,76 (novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Olinda - Pe, no período de 03 a 05 de dezembro 2009, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI e do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de CT&I, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no total de R\$999,15 (Novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$665,24 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.768,14 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 10 de dezembro 2009, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, como também da 41ª reunião do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 18 de novembro

de 2009, a fim de participar de reunião para apresentação de proposta da 2ª Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento de Regiões Semiáridas ICID 2010, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.158,44 (hum mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.508,13 (hum mil quinhentos e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de nov. de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a Sobral/CE, no período de 28 à 29/11/2009, a fim participar da solenidade na qual será homenageado com a Comenda do Beco do Cotovelo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dez. de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 16/12/2009, a fim de participar da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,57 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dez. de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a Aracajú/SE, no período de 11 à 14/11/09, a fim participar da Reunião Ordinária do Fórum dos Secretários e Dirigentes da Cultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,40 (hum mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ARACAJÚ/FORTALEZA, no valor de R\$628,24 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.238,39 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478,

de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Cultura. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de nov. de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 10 de novembro de 2009, a fim de participar de reunião para discutir a formação do Comitê Parlamentar em apoio a 2ª Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento de Regiões Semiáridas-ICID 2010, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$973,47 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.323,16 (hum mil trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 13 a 14 de outubro de 2009, a fim de participar de audiências públicas sobre "Independência e Autonomia Sindical, a realizar-se na Câmara Municipal do município em foco, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$440,72 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.190,35 (hum mil cento e noventa reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** as cidades do Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 05 a 07/10/2009, a fim de participar de reuniões com o BNDES e com o arquiteto da FIFA, respectivamente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,87 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$3.555,06 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$4.915,43 (quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 10/11/2009, a fim de participar de reuniões com os Ministros do Esporte, Sr.Orlando Silva, dos Transportes, Sr.Alfredo Nascimento, do Planejamento, Sr.Paulo Bernardo, sobre a definição de investimentos para a execução de ações e projetos referentes a estádios e mobilidade urbana visando a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASILIA/DF, no período de 23 a 26 de setembro de 2009, a fim de participar de reunião na CAPES, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.721,62 (hum mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$381,24 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.206,61 (dois mil duzentos e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a NATAL/RN, no período de 30/09 a 03/10/2009, a fim participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-região nordeste, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,41 (hum mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$306,96 (trezentos e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.917,12 (hum mil novecentos e dezesseis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a SALVADOR/BA, no período de 05 a 06 de novembro de 2009, a fim participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% por cento, no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais

uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$387,54 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.183,02 (hum mil cento e oitenta e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de setembro de 2009, a fim participar do XVIII Congresso Brasileiro de Economistas, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,86 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, DNS-3, matrícula 188930-1-0, lotado no Gabinete do Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Copenhague, na Dinamarca, no período de 07 a 13 de dezembro de 2009, a fim de assessorar o Vice-Governador no evento Brasil 21-BETTER CLIMATE FOR FOOD AND DEVELOPEMENT- organizado pelo EUBRA, que faz parte das atividades oficiais da Delegação Brasileira durante a COP15, concedendo-lhe 6,5 (seis diárias e meia), no valor unitário de R\$416,24 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$2.705,56 (dois mil setecentos e cinco reais cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$177,16 (cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), num total de R\$177,16 (cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.882,72 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), tudo conforme o valor do Dólar de R\$1,72 (hum real e setenta e dois centavos), referente à cotação do dia 01/12/09, mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Copenhague/Fortaleza, no valor de R\$5.435,52 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$8.318,24 (oito mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o art.1º;alínea "b", do §1º do art.3º; art.6º; art.9º; art.10º; art.15 e seu §2º; grupo E e classe I do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 05/11/2009, a fim de participar do III Seminário das Cidades Sede, promovido pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.304,20 (hum mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.099,68 (dois mil e

noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 16 a 17/11/2009, a fim de participar de reuniões visando a definição do formato jurídico da Parceria Público Privada para a reforma e adequação do Estádio Castelão para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e evento Expo Estádio 2009, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.433,68 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade do Crato-CE, no período de 29 a 31 de outubro de 2009, a fim de participar da apresentação do Geopark Araripe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe III do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 19 de novembro de 2009, a fim de participar de reunião na Sede do BNDES para tratar de repasse de recursos/empréstimo Governo do Estado e Projeto METROFOR, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,72 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza, no valor de R\$1.016,27 (hum mil e dezesseis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.811,75 (hum mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 21 de agosto de 2009, a fim de participar de reunião sobre o GEOPARK com a SECITECE e a URCA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$492,04 (quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$561,21 (quinhentos e sessenta e um reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ., no período de 06 a 08/10/2009, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Agricultura em Brasília, e no Rio de Janeiro da Feira Nacional da Agricultura Familiar e reunião com o BNDES, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, no valor total de R\$1.183,62 (hum mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Rio de Janeiro - Fortaleza, no valor de R\$1.538,76 (hum mil quinhentos e trinta e oito centavos e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.929,90 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, a fim de participar do Fórum de Desenvolvimento da Mesorregião da Chapada do Araripe, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza) no valor de R\$620,04 (seiscentos e vinte reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$827,55 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 09 a 21 de dezembro de 2009, a fim de participar de reuniões do I encontro Brasileiro de Geoparks: Construindo Novas Candidaturas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$570,84 (quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro

centavos), perfazendo um total de R\$916,69 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 11 a 13 de janeiro de 2010, a fim participar de reunião com os Secretários de Planejamento do Nordeste, na Secretaria de Assuntos Estratégicos do MPO, para discutir os encaminhamentos/proposta de investimentos, no âmbito para o Plano integrado de Investimentos para os Estados do Nordeste (PlaNe), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.419,24 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.752,71 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 11 e 12 de novembro de 2009, a fim de dar continuidade aos nossos contatos com o DENASUS, bem como, reunião com o Dr. Danilo Serpa, Assessor do Governador Cid Gomes em Brasília, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.003,47 (Hum mil e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.845,06 (Hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2009, a fim de participar do 4º Salão do Turismo - Roteiros do Brasil em São Paulo - SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,03 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.425,88 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.143,66 (três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação em exercício, a **viajar** a Jijoca de Jericoacoara, no período de 06 a 07/10/2009, a fim realizar pesquisa nas Instituições Educacionais sobre indicadores educacionais de aprendizagem, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** a Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de outubro de 2009, a fim de participar da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.284,14 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Recife/PE no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2009, a fim de participar do Congresso ABRASCO, onde irá integrar a Oficina para Discussão do Mestrado em Saúde da Família, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$384,29 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.256,61 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$561,10 (quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no período de 21 a 24 de setembro de 2009, a fim de participar da reunião no Ministério da Saúde, reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$1.076,01 (um mil, setenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.825,36 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$100,00 (cem reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2009, a fim de participar da 12ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$795,47 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.659,74 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de maio de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo referente ao Aeroporto de Aracati com a empresa supervisora contratada para referida obra, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,73 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$893,34 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.226,82 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no dia 19 de agosto de 2009, a fim de participar de Reunião com a Fundação CTI/NE (Comissão de Turismo Integrado do Nordeste), concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$334,33 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no dia 09 de abril de 2009, a fim de participar de Reunião com Fundação CTI - Nordeste Comissão de Turismo Integrado do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$115,10 (cento e quinze reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$449,43 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no dia 26 de maio de 2009, a fim de participar de Reunião com a Fundação CTI-NE Comissão de Turismo Integrado do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.758,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.092,92 (dois mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 05 de novembro de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/

Fortaleza, no valor de R\$434,62 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$784,31 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRUISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 07 de maio de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$775,96 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.125,66 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 17 de junho de 2009, a fim participar de reunião com a CTI/NE - Comissão de Turismo Integrado do Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$306,10 (trezentos e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.147,68 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, matrícula nº169608-1-0, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 17 de outubro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.052,05 (hum mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília

- DF, no período de 23 a 24 de novembro de 2009, a fim de acompanhar o excelentíssimo Governador, Cid Ferreira Gomes, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 24/09/2009, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do PISF, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$419,24 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$768,93 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Cidade de São Paulo - SP e a Cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar de reuniões com as Cias Aéreas e Operadoras de viagem, em São Paulo e no Ministério do Turismo e no Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Brasília, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) a cidade de Brasília e 50% (cinquenta por cento) a cidade de São Paulo, no valor total de R\$1.660,14 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e catorze centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.916,54 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.784,18 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 15 de outubro de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro

centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.143,54 (dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.985,13 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação em exercício, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 20/10/2009, a fim de participar do 2º Encontro Nacional dos Conselhos de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,71 (quatrocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.333,46 (hum mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Vice-Governador, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, matrícula 168443-1-4, a **viajar** às cidades de Madri, na Espanha e Bonn, na Alemanha, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reuniões com vistas a divulgar e angariar apoio institucional e técnico para a II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões Semi-Áridas (ICID +18), a ser promovida pelo Governo do Estado do Ceará em 2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos), totalizando R\$2.717,55 (dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$258,03 (duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), num total de R\$516,06 (quinhentos e dezesseis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.233,61 (três mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), tudo conforme o valor do Dólar de R\$1,83 (hum real e oitenta e três centavos), referente à cotação do dia 26/01/2010, mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Madri/Cologne/Bonn/Munique/Fortaleza, no valor de R\$10.250,71 (dez mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), perfazendo um total geral de R\$13.484,32 (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.6º; art.9º; art.15º e seu §2º; grupo H e classe I do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Controlador e Ouvidor Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 01 e 02 de fevereiro de 2010, a fim de participar de uma audiência com o Ministro Ubiratan Aguiar, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.010,24 (Hum mil e dez e vinte quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.851,83

(Hum mil oitocentos e cinquenta um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, lotada no Gabinete, a **viajar** a NÁPOLES/ITÁLIA, representando, no período de 17 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administradores Tributários - CIAT, o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 6,5 (seis), no valor unitário de R\$459,47 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$2.986,56 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/LISBOA/MILANO/NÁPOLES/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$3.500,42 (três mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total R\$6.682,78 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea B do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo F e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 22 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da 143ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), no valor total de R\$1.721,60 (um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.721,44 (um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.546,80 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Teresina-PI., no período de 12 a 13/11/2009, a fim de participar do Circuito Pecuarário Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$645,61 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$514,07 (quinhentos e quatorze reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.263,44 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Recife-PE., no período de 13 e 14/10/2009, a fim de participar e reunião com a Fundação Dom Helder Câmara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Recife - Fortaleza, no valor de R\$721,44 (setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.516,93 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04 de Dezembro de 2009, a fim participar da 34ª Reunião Ordinária do CONSESP, conforme SPU nº09587644-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$912,84 (novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.754,42 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 23 de outubro de 2009, a fim participar da Feira das Américas - ABAV 2009, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,02 (hum mil, seiscentos e catorze reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$691,61 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.409,38 (dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 10 de novembro de 2009, a fim de participar de reunião com os Secretários de Planejamento do Nordeste, com a finalidade de elaboração de Plano de Ação para captação de recursos, no valor de US 21 bilhões, junto aos Bancos BIRD, BID, BNDES e Governo Federal, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$979,70 (novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.329,39 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a cidade de Goiânia - GO., no período de 2 a 4 de dezembro de 2009, a fim de participar do XL Fórum Nacional de Secretários de Estado de Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.392,64 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.572,39 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Controlador e Ouvidor Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no período de 06 a 07 de julho de 2009, a fim participar de reuniões do Tribunal de Contas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$749,84 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.545,32 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

do Estado do Ceará em Exercício, a **viajar** à cidade de Barreiras – Ce, no dia 15 de janeiro de 2010, com o objetivo de discutir a Caracterização do ALP Cajucultura de Barreiras, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$69,17 (Sessenta e nove reais e dezessete centavos), no valor total de R\$69,17 (Sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do artigo 3º; art.15; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, nos dias 04 e 05 de novembro de 2009, para participar do lançamento oficial da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – CNCTI, bem como de reunião com o Secretário Executivo do MCT e o Secretário-Geral da 4ª CNCTI, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no dia 30 de setembro de 2009, a fim de acompanhar o excelentíssimo Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$334,33 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de outubro de 2009, a fim de participar da 40ª Reunião do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 09 de junho de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo e encontro com a Infraero e Embratur, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$288,92 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.130,50 (hum mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 05 a 07 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,87 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$836,14 (Oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.092,77 (Dois mil e noventa e dois reais setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 21 de julho de 2009, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo em Brasília - DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.334,09 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 29.10.2009, a fim de participar do Seminário Bolsa Família e Microfinanças - Promovendo o Acesso da População de Baixa Renda a Serviços Financeiros, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$245,93 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.150,43 (Hum mil cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.490,77 (Hum mil quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** a Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 27 a 31 de Outubro do ano corrente, a fim Participar da VI Reunião de Secretários dos Direitos Humanos, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$830,06 (Oitocentos e Trinta Reais e Seis Centavos), no valor total de R\$2.213,49 (Dois Mil, Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$932,24 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$3.249,48 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto do anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 20 e 21/12/2009, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.614,02 (hum mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.455,62 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF e à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 17 de setembro de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde em Brasília/DF e assuntos relacionados às UPAs na cidade do Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$1.076,01 (um mil, setenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), num total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$1.929,11 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.466,06 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º e 16; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 18 e 19 de novembro de 2009, a fim de participar a convite do Banco Mundial, do Seminário Internacional sobre Inovação, no painel sobre "Sistemas Subnacionais de Inovação", sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, 30 (trinta) dias de **férias**, referente ao exercício de 2009, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.7º combinado com o art.39, §3º da Constituição Federal, e art.2º do Decreto nº20.769, de 11 de junho de 1990, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Dr. **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, 20 (vinte) dias de **férias**, sendo 10 (dez) dias restante do período 2007/2008, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, ficando o restante dos dias de férias para serem gozados posteriormente, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual, a partir de 16 setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº036/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, Coordenador, como Gestora do Contrato nº02/2010, que tem por objeto a prestação dos serviços de buffet, decoração, instrumentista e iluminação apropriada à decoração (quando for o caso), em ambientes climatizados e/ou abertos, com capacidade até 2.000 (duas mil) pessoas, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos e de natureza específica em geral consoante às diretrizes especificadas, em atendimento aos eventos de interesse do Cerimonial do Gabinete do Governador, celebrado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a Empresa Anira Serviços de Alimentos Ltda. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 265/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE**. OBJETO: **Contratação artística** para evento do Governo Estadual, em virtude do Encontro para Avaliação do Encerramento das Atividades da Secretaria do Gabinete do Governador e Secretaria da Casa Civil, que acontecerá no dia 22 de dezembro de 2009, com a apresentação do humorista João Salviano de Sousa Neto ("Zé Modesto"), no município de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº239/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09651908-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 60

(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Kílvia Siqueira Farias, Projeto Cultural Humor e Arte.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística para assinatura da Ordem de serviço do Hospital Regional do Norte, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretário da Saúde João Ananias e autoridades locais, nos dias 25 e 26/02/2010, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA - Matricula 000266-1-1	CONTINUO	V	25 E 26/02/2010	SOBRAL-CE	01 E 1/2	53,80	80,70
JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO - Matricula 002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	25 E 26/02/2010	SOBRAL-CE	01 E 1/2	53,80	80,70
TOTAL							161,40

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº29/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2010, 22 FEVEREIRO DE 2010

ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	VALOR
			R\$1,80 (A) R\$2,50 (F)
BASÍLIO FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO	799731.1.4	40/A	R\$72,00
CAYO PEREIRA SABINO	799729.1.6	*14/A	R\$25,20
FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JÚNIOR	799728.1.9	*20/A	R\$36,00
FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	799735.1.3	20/A*	R\$36,00
KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	799699.1.5	40/A	R\$72,00
LARISSA COLANGELO MATOS	799712.1.9	20/A*	R\$36,00
REBECA FEITOSA BEZERRA	799697.1.0	40/A	R\$72,00
RODOLFO WALDNER DE LUCENA ALVES	799736.1.0	40/A	R\$72,00
CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	799743.1.5	40/A	R\$72,00
CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	799742.1.8	40/F	R\$100,00
CECILIA NUNES RABELO	799744.1.2	40/A	R\$72,00
CELSO MARTINS TORRES FILHO	799745.1.X	40/A	R\$72,00
DANIEL HOLANDA IBIAPINA	799746.1.7	40/A	R\$72,00
DUAN NÍCOLAS ALVES MADEIRA BARROS	799749.1.9	40/A	R\$72,00
FELIPE GIRÃO MARTINS	799752.1.4	40/A	R\$72,00
FERNANDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ARANHA	799751.1.7	40/A	R\$72,00
FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA	799754.1.9	40/A	R\$72,00
JOÃO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR	799758.1.8	40/A	R\$72,00
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO	799759.1.5	40/A	R\$72,00
KLEVER MARTINS FARIAS	799760.1.6	40/A	R\$72,00
LUDIMILLA ALVES LEAL	799761.1.3	40/A	R\$72,00
MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO	799762.1.0	40/A	R\$72,00
MILA BASTOS DIAS	799763.1.8	40/A	R\$72,00
MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA	799764.1.5	40/A	R\$72,00
NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ	799765.1.2	40/A	R\$72,00
RAFAEL PINHEIRO ALVES	799766.1.X	40/A	R\$72,00
RENAN MENDES MONTEIRO	799767.1.7	40/A	R\$72,00
THIAGO GUEDES ALEXANDRE	799769.1.1	40/A	R\$72,00
VANESKA GONDIM FERNANDES	799771.1.X	40/A	R\$72,00

REFERENTE MÊS JANEIRO 2010

- *Antes (Recesso)
- *Depois (Meia Passagem)

*** **

PORTARIA Nº30/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2010, 22 FEVEREIRO DE 2010

ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	VALOR R\$1,80 (A) R\$2,50 (F)
BASÍLIO FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO	799731.1.4	36/A	R\$64,80
CAYO PEREIRA SABINO	799729.1.6	36/A	R\$64,80
EGENILDO ALVES NERES JÚNIOR	799717.1.5	*32/A	R\$57,60
FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JÚNIOR	799728.1.9	36/A	R\$64,80
FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	799735.1.3	18/A*	R\$32,40
KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	799699.1.5	36/A	R\$64,80
LARISSA COLANGELO MATOS	799712.1.9	18/A*	R\$32,40
MARIA ERIKA JUSTINO	799716.1.8	*32/A	R\$57,60
NATANAEL SERAFIM CAMURÇA	799703.1.X	*32/A	R\$57,60
REBECA FEITOSA BEZERRA	799697.1.0	36/A	R\$64,80
RODOLFO WALDNER DE LUCENA ALVES	799736.1.0	36/A	R\$64,80
CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	799743.1.5	36/A	R\$64,80
CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	799742.1.8	36/F	R\$90,00
CECILIA NUNES RABELO	799744.1.2	36/A	R\$64,80
CELSO MARTINS TORRES FILHO	799745.1.X	36/A	R\$64,80
DANIEL HOLANDA IBIAPINA	799746.1.7	36/A	R\$64,80
DUAN NÍCOLAS ALVES MADEIRA BARROS	799749.1.9	36/A	R\$64,80
FELIPE GIRÃO MARTINS	799752.1.4	36/A	R\$64,80
FERNANDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ARANHA	799751.1.7	36/A	R\$64,80
FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA	799754.1.9	36/A	R\$64,80
JOÃO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR	799758.1.8	36/A	R\$64,80
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO	799759.1.5	36/A	R\$64,80
KLEVER MARTINS FARIAS	799760.1.6	36/A	R\$64,80
LUDIMILLA ALVES LEAL	799761.1.3	36/A	R\$64,80
MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO	799762.1.0	36/A	R\$64,80
MILA BASTOS DIAS	799763.1.8	36/A	R\$64,80
MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA	799764.1.5	36/A	R\$64,80
NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ	799765.1.2	36/A	R\$64,80
RAFAEL PINHEIRO ALVES	799766.1.X	36/A	R\$64,80
RENAN MENDES MONTEIRO	799767.1.7	36/A	R\$64,80
THIAGO GUEDES ALEXANDRE	799769.1.1	36/A	R\$64,80
VANESKA GONDIM FERNANDES	799771.1.X	36/A	R\$64,80

REFERENTE MÊS FEVEREIRO 2010

- *Antes (Recesso)
- *Depois (Meia Passagem)

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090651
IG Nº389843000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (desinfetante, solução a 2%, fita analítica), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100041**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009,

torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100054

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100056
IG Nº441683000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou acessórios por parte da contratada, em 01 (um) duplicador digital marca Riso, modelo RZ 220, número de série 81909500, instalado no almoxarifado central do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/HGCCO/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100057**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100061**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100063**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100068
IG Nº441643000**

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames histopatológicos, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100069**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090033

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – TIPO 02 NO MUNICÍPIO DE IGUATU– CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i) Empresas Participantes com seu preços Ofertados: CONSTRUTORA GRANITO LTDA.-R\$6.728.134,41 e FUJITA ENGENHARIA LTDA.-R\$6.724.050,11 (ii) Proposta Rejeitada: A proposta da empresa FUJITA ENGENHARIA LTDA., não foi considerada adequada em virtude do Plano de Trabalho não estar compatível com as exigências editalícias, por não atender os sub-itens (iii) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos; (iv) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios, etc. e sua provável localização; (v) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado, ou a ser adquirido) desobedecendo a sub-cláusula 12.2, item “e” do Edital; Foi solicitado complementação ao Plano de Trabalho em 19/01/10, através do Ofício nº090-2010 GABSEC, sem que houvesse resposta. Referida proposta foi corrigida pela Comissão de Análise (iii) Licitante Vencedor: A proposta da Concorrente **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** foi considerada adequada, sendo declarada **vencedora** do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$6.943.469,96 (seis milhões, novecentos e quarenta e tres mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Referida proposta foi corrigida pela Comissão de Análise (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009042 cujo objeto é aquisição de 163.210 exemplares de obras literárias do Programa PAIC, tendo como **vencedora** dos Itens 13 e 14, a empresa **EDITORA MODERNA LTDA**, no valor de R\$89.421,90 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos); Itens 9, 10, 11 e 18 a empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, no valor de R\$616.246,60 (Seiscentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); Itens 3, 8, e 16 a empresa **EUMAC COMERCIO DE BRINDES E PRESENTES LTDA**, no valor de R\$294.887,60 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos); item 4 a empresa **MASTER BYTE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, no valor de R\$102.994,10 (Cento e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos); Itens 6 e 7 a empresa **RHJ LIVROS LTDA**, no valor de R\$257.697,42 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) ; Item 15 a empresa **EDITORA POSITIVO**, no valor de R\$42.176,90 (Quarenta e Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Os Itens 1, 2, 5, 12, 17 e 18 restaram fracassados. O certame foi adjudicado em 19/02/2010 às 09:14:00 horas e homologado em 19/02/2010 às 18:11:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009075, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição genuína ou originais e reboque até o raio de 60 km, nos veículos leves e pesados utilitários da Secretaria da Educação-SEDUC, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: L.C.M. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Grupo 01: Peças-desconto 71,00% - valor total de R\$960.000,00; Serviços-desconto 93,01% - valor total de R\$180.000,00; MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Grupo 02: Peças-desconto 70,90% - valor total de R\$588.000,00; Serviços-desconto 80,00% - valor total de R\$120.000,00. A adjudicação ocorreu em 22/02/2010 às 17:04 e homologação em 24/02/2010 às 17:57. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009348

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009348 cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, tendo como **vencedora** dos itens 21 e 29 a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS**, no valor de R\$423,60 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos); Itens 4, 18, 25, 34 a empresa **APA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$13.232,40 (Treze Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos); itens 9, 16 e 19 a empresa **AVILA CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA**, no valor de R\$1.303,00 (Mil Trezentos e Três Reais); item 31 a **EMPRESA AOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, no valor de R\$1.617,60 (Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos); item 17 a empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A**, no valor de R\$296,00 (Duzentos e Noventa e Seis Reais); itens 8, 22, 26, 27, 28, 30, 32, e 35 a empresa **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA** no valor de R\$8.635,10 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos); itens 1, 2, 20, 23, 33, 36 e 37 a empresa **FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES** no valor de R\$2.954,54 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); item 10 a empresa **DISTRILAB COMERCIAL LTDA** no valor 784,66 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos); itens 6, 11, 12 e 15 a empresa **BIOSYSREMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$801,41 (Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Os itens 3, 5, 7, 13, 14 e 24 restaram fracassados. O certame foi adjudicado em 19/02/2010 às 18:24:00, e homologado em 22/02/2010 às 17:59:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009427

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009427, cujo objeto Aquisição de Equipamentos de Cardiologia do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, com o item 06 a empresa **LANCO LTDA**, com o valor total de R\$48.375,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), com item 08 a empresa **LIFE-MEDICAL COMERCIAL LTDA.ME**, com o valor total de R\$10.699,60 (Dez Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), com item 07 a empresa **DAKOTA COMERCIO DE ELETRO-**

ELETRONICOS LTDA, com o valor total de R\$511.000,00 (Quinhentos e Onze Mil Reais), com os itens 03, 04 a empresa **AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.ME**, com o valor total de R\$146.080,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Oitenta Reais), com item 02 a empresa **TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA**, com o valor total de R\$217.850,00 (Duzentos e Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), adjudicados em 19/02/2010, às 15:49 horas e homologados em 01/03/2010, às 17:04 horas. Ressaltamos que os itens 01 e 05 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009564

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, prorrogado conforme portaria nº001/PGE, publicado no DOE de 09/02/2010, pag. 04, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009564 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nºs01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15 e 18 a empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.**, nos valores de R\$1.009,80 (hum mil e nove reais e oitenta centavos), R\$500,00 (quinhentos reais), R\$376,00 (trezentos e setenta e seis reais), R\$1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais), R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), R\$1.005,90 (hum mil e cinco reais e noventa centavos) e R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), respectivamente, dos lotes nºs07, 08, 09, 10, 11 e 17 a empresa **DIXITAL BIOMÉDICA IND E COMÉRCIO LTDA.**, nos valores de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais), R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) e R\$2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), respectivamente, adjudicados em 24/02/2010 às 10h56min e homologado em 24/02/2010 às 17h57min. OS LOTES 02, 12 E 16 FORAM FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009576

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009576, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (carne e frios), para o Centro de Nutrição e Dietética do HIAS, tendo como **vencedora** do Grupo 01, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, no valor de R\$13.406,28 (treze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos); Grupos 02, 03 e 04, a empresa **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com valor total de R\$389.096,10 (trezentos e oitenta e nove mil, noventa e seis reais e dez centavos), item 16, a empresa V.F. DE ANDRADE, com valor de R\$3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais) e item 23, **DISTRIFOR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, no valor de R\$89.208,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oito reais), perfazendo o certame o valor global R\$494.842,38 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), adjudicados em 19/02/2010 às 18:06 horas e homologados em 22/02/2010 às 18:21 horas (Horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Alexandre Sales Aranja
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009630

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090630, cujo objeto é a Aquisição de Tomógrafo Computadorizado e Aparelhos de Ultrassom para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações contidas no Edital. Tendo como **vencedora** dos itens 2 e 3 do certame a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com o valor total de R\$334.000,0000 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Cancelado o item 1. O processo licitatório foi adjudicado em 26/02/2010 às 11h40min e homologado em 01/03/2010 às 09h:10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009660

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme portaria nº01, publicado no DOE de 09/02/2010 P. 4, comunica o resultado do Pregão 2009660, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADO AO HOSPITAL SÃO JOSÉ- HSJ/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA ME** no valor de R\$52.500,00 (Cinqüenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 26/02/2010 às 10h54min. e homologado em 01/03/2010 às 09h12min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009692

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009692, cujo objeto é Contratação de serviço de CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE ÓBITO, CAPAS PARA PRONTUÁRIOS E PROCESSOS, pertencentes ao Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no anexo 02 deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA ME**, no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) adjudicado em 23/02/2010 às 11:21 e nos lotes 02 e 03 a empresa **MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA EPP** nos valores de R\$6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais), e R\$2.318,00 (Dois mil trezentos e dezoito reais) respectivamente, adjudicados em 23/02/2010 às 11:21 e 11:22. A licitação foi homologada em 23/02/2010 às 17:46. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº29/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2010, a fim de participar do X SIMPÓSIO ITALO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- X

SIBESA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.611,69 (hum mil, seissentos e onze reais e sessenta e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.578,89 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109 série 3 ano 2010, 28 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria nº12/2010 - ARCE. **Onde se lê:** Geraldo Basílio Sobrinho. **Leia-se:** Márcio Gomes Rebello Ferreira. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2010**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé em Fortaleza/Ceará. CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE CALÇADOS ALTO ESTILO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.589.257/0001-32, com sua sede social, na Rua Lúcia de Sá, nº45 - Bairro Monsenhor Tibúrcio, CEP: 62.320-000, no Município de Tianguá/CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel com área construída de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados)**, encravado em terreno de forma irregular com 935,90m² (novecentos e trinta e cinco vírgula noventa metros quadrados), parte de uma área maior com 2.418,90 (dois mil, quatrocentos e dezoito vírgula noventa metros quadrados, de acordo com o memorial descritivo o qual faz parte deste contrato, situado à margem da Avenida Manoel da Rocha Teixeira, Bairro Córrego, no município de Tianguá-CE de propriedade da CODECE, conforme Certidão do Cartório Ribamar, 2º Ofício da Comarca de Tianguá-CE, parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº012/2010, de 12/01/2010 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº09543569-7 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Fernando Moita da Rocha - Sócio da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2010**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé em Fortaleza/Ceará CONTRATADA: **EDIVALDO SOARES CHAGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.645.952/0001-01, sede na Rua Coronel Zezé, nº1244, Centro, CEP: 63.700.000, no Município de Crateús/CE. OBJETO: **Cessão em**

Comodato de um Galpão de produção e anexos com área construída de 436,80m² (quatrocentos e trinta e seis vírgula oitenta metros quadrados), encravado em terreno com área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), denominado Galpão 2, segmento D (G-2D), objeto da matrícula nº5501 do Cartório Martins da Comarca de Crateús, de propriedade da CODECE, situado na Rua Dr. Júlio Lima, nº2661 - B-4 com a Rua Hermínio Bezerra, s/n, Bairro Fátima I, no Município de Crateús-CE, de conformidade com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº09/2010, de 12/01/2010 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº09543539-5. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Edivaldo Soares Chagas - Diretor da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE PERES**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº000016.1-9, lotada na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE a **viajar** à cidade Porto (Portugal), assessorando o Presidente da ADECE, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2009, a fim de prospectar novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$357,76, (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$1.609,92, (hum mil seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$178,88, (cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO/FORTALEZA, no valor de R\$6.320,69, (seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total R\$8.109,51, (oito mil cento e nove reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §2º; grupo D e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE a **viajar** às cidades do Porto (PORTUGAL), e Verona (ITÁLIA), no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2009, a fim de participar nos dias 28 e 29 de setembro de 2009, na cidade do Porto de Reuniões de Trabalho com empresários portugueses do setor de rochas ornamentais. No período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2009, avaliar equipamentos para o beneficiamento de rocha ornamental e visitar estruturas logísticas para o escoamento desses bens minerais, além de participar da 44ª Internacional Exhibition of Stone Designing and Technology-FEIRA DE VERONA (MARMOMACC), no stand da ADECE, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$344,04, (trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) totalizando R\$688,08, (seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$172,02, (cento e setenta e dois reais e dois centavos), 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$411,75 (quatrocentos e onze reais e setenta

e cinco centavos) totalizando R\$2.676,37 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$3.742,34 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO//VERONA/FORTALEZA no valor de R\$4.511,14, (quatro mil quinhentos e onze reais e quatorze centavos) perfazendo um total R\$8.253,48 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupos D e F e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE a **viajar** às cidades Frankfurt (ALEMANHA), Shanghai e Beijing (CHINA), no período de 12 a 23 de maio de 2009 a fim de prospectar novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$588,82, (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$2.355,26, (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$294,41, (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a Frankfurt e 07 diárias, no valor unitário de R\$430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos) totalizando R\$3.225,98 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), mais 03 ajudas de custo no valor total de R\$645,18 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), referente a Shanghai/Beijing/Shanghai, totalizando R\$6.520,83 (seis mil quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FRANKFURT/SHANGHAI/BEIJING/FRANKFURT/FORTALEZA no valor de R\$31.284,23, (trinta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) perfazendo um total R\$37.805,06 (trinta e sete mil oitocentos e cinco reais e seis centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupos E e H e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº034/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01-	Cláudio dos Santos Albano	36,00	Abril/2010
02-	Érica Nascimento Simeão	36,00	Abril/2010
03-	Diego Costa Damasceno	36,00	Abril/2010
04-	Enéas Mamede Castro	36,00	Abril/2010
05-	Arnold Carlos Ferreira Ponte	36,00	Abril/2010
06-	Marinice Freire Fernandes	36,00	Abril/2010

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	5,76	20	115,20
02-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188920-1-4	5,76	20	115,20
03-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188927-15	5,76	20	115,20
04-Eduardo Pacheco Carvalho	Articulador	188929-1-X	5,76	20	115,20
05-Valdenio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,76	20	115,20
06-Luiz Valterin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,76	20	115,20
07-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	5,76	20	115,20
08-Francisco José Pereira de Souza	Motorista	137440-1-7	5,76	20	115,20

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **SANDRA NAZARÉ DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 1213-0, ocupante do cargo de Coordenadora de Suporte Administrativo da Unidade de Negócio Metropolitana Leste- UN-MTL da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** para à BÉLGICA, no período de 04 a 12 de dezembro de 2009, a fim de participar da visita de benchmarking disponibilizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS, por ocasião do recebimento do prêmio na respectiva unidade, premiada com o Troféu Quiron Prata, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$132,50 (cento e trinta e dois dólares e cinquenta centavos de dólar), perfazendo um total de US\$1.060,00 (um mil e sessenta dólares) de acordo com art.3º, §1º, inciso C, grupo H, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, para tal premiação a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS, disponibilizou uma visita de benchmarking à Bélgica, incluindo passagem aérea, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, translados, seguro saúde e visitas técnicas, a referida empregada. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sr. **DOMINGOS SÁVIO CARDOSO BRAGA**, matrícula 2673-5, ocupante do cargo de Gerente da Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe – UN-BBJ da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** para à BÉLGICA, no período de 04 a 12 de dezembro de 2009, a fim de participar da visita de benchmarking disponibilizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS, por ocasião do recebimento do prêmio na respectiva unidade, premiada com o Troféu Quiron Bronze, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$132,50 (cento e trinta e dois dólares e cinquenta centavos de dólar), perfazendo um total de US\$1.060,00 (um mil e sessenta dólares) de acordo com art.3º, §1º, inciso C, grupo H, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, para tal premiação a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS, disponibilizou uma visita de benchmarking à Bélgica, incluindo passagem aérea, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, translados, seguro saúde e visitas técnicas, ao referido empregado. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº035/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ALINE MARTINS BRITO**, matrícula 2641-7, ocupante do cargo de Gerente da Unidade de Negócio Metropolitana Norte – UN-MTN da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** para à BÉLGICA, no período de 04 a 12 de dezembro de 2009, a fim de participar da visita de benchmarking disponibilizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS, por ocasião do recebimento do prêmio na respectiva unidade, premiada com o Troféu Quiron Prata, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$132,50 (cento e trinta e dois dólares e cinquenta centavos de dólar), perfazendo um total de US\$1.060,00 (um mil e sessenta dólares) de acordo com art.3º, §1º, inciso C, grupo H, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, para tal premiação a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS, disponibilizou uma visita de benchmarking à Bélgica, incluindo passagem aérea, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, translados, seguro saúde e visitas técnicas, a referida empregada. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **JAMILE MAIA BRAIDE**, matrícula 2775-8, ocupante do cargo de Gerente da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste – UN-MTO da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** para à BÉLGICA, no período de 04 a 12 de dezembro de 2009, a fim de participar da visita de benchmarking disponibilizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS, por ocasião do recebimento do prêmio na respectiva unidade, premiada com o Troféu Quiron Prata, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$132,50 (cento e trinta e dois dólares e cinquenta centavos de dólar), perfazendo um total de US\$1.060,00 (um mil e sessenta dólares) de acordo com art.3º, §1º, inciso C, grupo H, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, para tal premiação a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS, disponibilizou uma visita de benchmarking à Bélgica, incluindo passagem aérea, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, translados, seguro saúde e visitas técnicas, a referida empregada. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a **viajarem** à cidade de Lisboa – Portugal, com finalidade de participarem da 8ª Conferência Européia dos Geoparks e de visita de campo ao Geopark Natuterjo e Arouca, considerando que a referida viagem é de relevante interesse público para o Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com o art.1º; alínea “c” do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME/MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	GRUPO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL	
							VALOR	TOTAL			CUSTO
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	I	12 a 21 de setembro de 2009	Lisboa/Portugal	D	nove diárias e meia	200,64	1.906,08	171,46	2.851,76	4.929,30
TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA	Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação	II	12 a 21 de setembro de 2009	Lisboa/Portugal	D	nove diárias e meia	171,46	1.628,87	171,46	2.851,76	4.652,09
TITUS BENEDIKT RIEDL	Professor da Universidade Regional do Cariri	IV	12 a 21 de setembro de 2009	Lisboa/Portugal	D	nove diárias e meia	151,39	1.438,21	171,46	2.851,76	4.461,43

*** **

PORTARIA Nº039/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GULHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3 lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Marco, Paraipaba, Amontada, Pentecoste, Chaval, Meruoca e Umirim (CE), no período de 09 a 12 de fevereiro de 2010, a fim de fiscalizar obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº063/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº063/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09679939-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de julho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Sousa Silva, PREFEITO DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09680021-6, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 28 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Dilmar Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº056/CIDADES/2008

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº056/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09679934-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 25 de junho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº151/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08101957-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação** da Rua Dimas Patriota no Município de Tabuleiro do Norte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.850,57 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.919,54 (cento e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.931,03 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2009. SIGN SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº169/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09423738-7 e 09457041-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de

2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de calçamento em paralelepípedo** na Rua Principal da Barrinha, zona rural, medindo 312 m de comprimento e 8,5 m de largura (2.652 m²) no Município de Tabuleiro do Norte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$115.775,96 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$15.775,96 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº016/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223199-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** das Ruas Luiz Nogueira Gondim, Leila, Joaquim Evangelista Gondim, no Município de Pindoretama-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.139,14 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$137.769,40 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.369,74 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Regina Lúcia Vasconcelos Albino, PREFEITA DE PINDORETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº018/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223196-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** nas ruas João Bezerra Costa, Abdon Correia Lima e Pedro Ferreira do Nascimento, no Município de Pindoretama-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.185,51 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$138.742,52 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.442,99 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Regina Lúcia Vasconcelos Albino, PREFEITA DE PINDORETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº019/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU

nº09679578-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** para recuperação da Via Manoel Conrado, no Município de Horizonte-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$136.748,47 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$86.748,47 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº020/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679573-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no Sítio Monte Serrat, trechos 1, 2 e 3; Sítio Monte, trechos 1 e 2; Rua Boaventura, na Sede; Rua São Paulo, no Distrito Miragem; Sítio Poço, Distrito Miguel Xavier; Sítio Formiga, Distrito de Miragem e Rua SDO, na Sede do Município de Caririçu. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$427.329,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$405.962,55 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$21.366,45 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº021/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679575-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas João Rodrigues de Melo, trechos 1 e 2, Distrito de Miragem; Rua Compadre Chagas, Distrito de Miragem; Rua Conjunto Nossa Senhora de Fátima, Bairro Abílio Unias; Rua José Davi, Bairro Abílio Unias; Rua da Glória, Distrito de Miguel Xavier; Rua Padre Cícero, Distrito de Miguel Xavier; Rua São Vicente, Distrito de Miguel Xavier; Rua do Ferreiro, trechos 1, 2, 3, Bairro Pernambuco; Rua Francisco dos Anjos, Bairro Pernambuco, Município de Caririçu-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.518,10 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.518,10 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim

Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº025/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679828-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo** na Vila Padre Cícero, no Município de Potengi/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$376.256,94 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$357.140,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.116,94 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº026/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679826-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo** na Vila Campos, no Município de Potengi/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.358,13 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$142.860,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.498,13 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09552386-3 e 09673108-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Obras de recuperação de Estrada do Brejo de Dentro com área de 3.383,87m², a ser pavimentada**, no Município de Guaramiranga/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.068,04 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.068,04 (nove mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) a título de contrapartida.

DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº029/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679824-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação asfáltica** nas Ruas Severino Paulino, Francisco Rodrigues Fonseca, Almiro Alencar, Antônio Guedes Neto, Manoel Monteiro, 04 de setembro e José Edmilson, no Município de Potengi/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº183/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e IV, combinado com o art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º e art.58, inciso I, §2º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000219/2009-80-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **supressão e acréscimo de quantitativos de serviços**, no montante de R\$412.561,11 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos), em percentual correspondente a 24,96%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 01 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº24/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº29.623, de 14 de janeiro de 2009 e na Cláusula Sétima do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº01/2010 RESOLVE: I - **DESIGNAR TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, Matrícula nº163364.1.9, inscrito no CPF-MF sob o nº015.042.903-72 e **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº.163385.1.6 e CPF-MF nº262.662.023-87, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para ordenadores de despesa do referido termo, firmado em 02 de janeiro de 2010, entre

a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -Secitece e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, sob a seguinte classificação Orçamentária Descentralizada: 31100001.19.573.033.11897.01.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.03.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.04.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.05.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.06.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.07.33903600.00.000 e 31100001.19.573.033.11897.08.33903600.00.000; II- Convalidar todos atos praticados em decorrência do Termo de Descentralização referido desde a data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EDITAL Nº001/2010

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado e seus Órgãos/Entidades e as Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
ECONOMIA	01
DIREITO	03
INFORMÁTICA	02
PEDAGOGIA	02
SERVIÇO SOCIAL	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (dias) consecutivos, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30, na Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, nesta Capital, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no 1º semestre de 2010, no curso referente à área desejada, em uma das Universidades conveniadas;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 2º semestre de 2009.

A seleção constará de avaliação do Histórico Escolar e de Entrevista, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº091443303-2 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da docente **MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto referência J, matrícula nº6609.1-4, lotada no Centro de Estudos Sociais

Aplicados, vinculado a Coordenação do Curso de Serviço Social da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2009, para **viajar** à Buenos Aires-Argentina, com a finalidade de participar com apresentação de trabalho acadêmico no XXVII Congresso Associação Latino Americana de Sociologia - ALAS. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09205053-0 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **VICENTE JOSÉ DE FIGUEIREDO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula nº6039.1-0, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 17 a 22 de agosto de 2009, para **viajar** à Davis-CA, Estados Unidos da América (EUA), com a finalidade de participar do "7th UC Davis Transgenic Animal Research Conference", sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Erário Estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº091443303-2 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **JOÃO TADEU DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto referência M, matrícula nº6198.1-7, lotado no Centro de Humanidades, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Sociais da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 09 a 11 de setembro de 2009, para **viajar** à Lisboa-Portugal, com a finalidade de participar do IV Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09205055-7 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula nº6748.1-8, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 17 a 22 de agosto de 2009, para **viajar** à Davis-CA, Estados Unidos da América (EUA), com a finalidade de participar do "7th UC Davis Transgenic Animal Research Conference", sem prejuízo de seus

vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Erário Estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº289/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Jaqueline Rebouças Dore, matrícula 7415.1-5, faz jus ao Auxílio Alimentação, **RESOLVE INCLUIR na Portaria nº2863/2009**, datado de 23 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2010 e na Portaria nº61/2010, datado de 22 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2010 que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** referente aos meses fevereiro e março/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº290/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que os servidores Maria Inês Freitas da Silva, matrícula – 04120.1-5, Raimundo Laurindo de Lima, matrícula – 05397.1-6 e Samuel Fidelis de Barcelos Vieira, matrícula – 05685.1-1, não fazem jus ao Auxílio Alimentação, **RESOLVE Excluir da Portaria nº61/2010**, datada de 22 de janeiro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2010, que concedeu o

referido auxílio aos **SERVIDORES** referente ao mês de março/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora, a disposição desta Secretaria, através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Lyon, região Rhône-Alpes, França, no período de 02/12/2009 a 05/12/2009, a fim de participar do 3º Encontro da Cooperação Descentralizada Franco-Brasileira, onde atuará como membro do Comitê Federativo Descentralizado do Ano da França no Brasil, representando a Secretaria da Cultura, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$429,77 (quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.504,19 (hum mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/LIS/LYS/LIS/FOR, no valor de R\$3.595,61 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total R\$5.343,30 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe IV do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar público o resultado final do Edital Cine Mais Cultura**, publicado no D.O.E de 06 de outubro de 2009.

LISTAS DOS SELECIONADOS

	Proponente	Município	Pontuação Final dos Critérios de Seleção
1	CONSELHO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	10
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO	ARNEIROZ	10
3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO PROJETO ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS	CANINDÉ	10
4	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO À FAMÍLIA	BARBALHA	9,75
5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CURUMINS DO SERTÃO	FARIAS BRITO	9,5
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E MORADORES DE SÃO FÉLIX	MAURITI	9,5
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONTENDAS	ITATIRA	9,1
8	FUNDAÇÃO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO	JARDIM	9
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA DA CRUZ	ANTONINA DO NORTE	9
10	ASSOCIAÇÃO PROJETO PAZ E UNIÃO	LIMOEIRO DO NORTE	9
11	ASSOCIAÇÃO RUSSANA DA DIVERSIDADE HUMANA	RUSSAS	9
12	ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHÊ NOVARUSSENSE	NOVA RUSSAS	9
13	COMPANHIA ARTÍSTICA TAUARENSE – CIART	TAUÁ	9
14	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ	IRAUCUBA	8,8
15	ASSOCIAÇÃO IARENSE DOS AMIGOS E AMIGAS DA INFÂNCIA - AMINF	BARRO	8,75
16	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA BARRA DO FEIJÃO	TABULEIRO DO NORTE	8,75
17	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	SENADOR POMPEU	8,75
18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE – GARATUJA	TIANGUÁ	8,6
19	CENTRO DE ENSINO E DE PESQUISA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E AMBIENTAL	MORADA NOVA	8,5
20	GRUPO NOVA ERA	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	8,5
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA SANTA	TABULEIRO DO NORTE	8,5
22	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL SAMPAIO	GENERAL SAMPAIO	8,3
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MENORES CARENTES DE IBIAPINA	IBIAPINA	8,3
24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA	JAGUARUANA	8,25
25	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENGENHO JOSÉ LOPES	SENADOR POMPEU	8,25
26	INSTITUTO ESTRELA GUIA	CAUCAIA	8
27	CENTRO COMUNITÁRIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CECOM	BREJO SANTO	8
28	ASSOCIAÇÃO JOVEM DE APUIARÉS	APUIARÉS	8
29	ONG HISTÓRIA VIVA	INDEPENDÊNCIA	8
30	INSTITUTO AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DO LITORAL LESTE DO CEARÁ	ICAPUÍ	8
31	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII	FORTALEZA	7,75
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM	FORTALEZA	7,75
33	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-CINETÍFICA – APEC	FORTALEZA	7,75
34	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA	JAGUARIBARA	7,75
35	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANA BRAVA	CARIÚS	7,6

Proponente	Município	Pontuação Final dos Critérios de Seleção
36 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES	MILAGRES	7,5
37 ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO	IGUATU	7,5
38 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OCARA	OCARA	7,5
39 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES PAULO FREIRE	CRUZ	7,5
40 ASSOCIAÇÃO CHORÓ MAIS	CHOROZINHO	7,25
41 SOCIEDADE ARTÍSTICA	PACATUBA	7,25
42 SOCIEDADE CULTURAL GRANJENSE	GRANJA	7,1
43 ASSOCIAÇÃO RENASCER DAS ARTES	PARAIPABA	7
44 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA BRANCA – ACESBRA	HIDROLÂNDIA	7
45 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUDAÚ – APRODART	TRAIRI	7

LISTAS DOS SUPLENTES

Número Protocolo	Proponente	Município	Pontuação Final dos Critérios de Seleção
46	UNIDADE EXECUTORA DA EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA	TABULEIRO DO NORTE	6,5
47	SOCIEDADE BENEFICENTE E COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ – SOBEJE	PEREIRO	6,5
48	ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO MOREIRA II	PORTEIRAS	6,5
49	ASSOC. DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE E INFANCIA DE ANTONIO DIOGO	REDENÇÃO	6,5
50	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI	CAMPOS SALES	6,5
51	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	RUSSAS	6,5
52	ALDEIA – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCOMUNICAÇÃO, INFOINCLUSÃO E AUDIOVISUAL,	FORTALEZA	6,5
53	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DE HORIZONTE	HORIZONTE	6,5
54	FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER	ORÓS	6,5
55	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL DE APUIARÉS	APUIARÉS	6,5
56	SEÇÃO SINDICAL DOS ANDES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – SINDUECE	FORTALEZA	6,5
57	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EUSÉBIO	EUSÉBIO	6,25
58	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÁGBA	FORTALEZA	6,25
59	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA	MARANGUAPE	6
60	COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO	FORTALEZA	5,75
61	COMOV – COMUNIDADE EM MOVIMENTO DA GRANDE FORTALEZA	FORTALEZA	5,75
62	PROMOÇÃO MISSIONÁRIA DA VIDA E DA PAZ	QUIXADÁ	5,75
63	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES	FORTALEZA	5,5
64	BLOCO CARNAVALESKO BEIJO DE ACOPIARA	ACOPIARA	4,8
65	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE VARJOTA	VARJOTA	4,8
66	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL CHAGAS VASCONCELOS – IDICH	SANTANA DO ACARAÚ	4,8
67	GRÊMIO RECREATIVO ATLÉTICO E CULTURAL DE ITAPEBUÇU	FORTALEZA	4,75
68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL DO CEARÁ	FORTALEZA	4,5
69	INSTITUTO DE PREVENÇÃO À DESNUTRIÇÃO E A EXCEPCIONALIDADE	FORTALEZA	4,25
70	CENTRO CULTURAL DE JOVENS DE VILA SÃO MARCOS	OCARA	3

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e visando ampliar a distribuição dos recursos públicos, resolve **REABRIR o prazo** para a entrega da documentação de habilitação jurídica dos selecionados no IV Edital de Incentivo às Artes - 2009, publicados no D.O.E dos dias 13/01/2010, 20/01/2010 e 20/02/2010, por 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EDITAL TESOUREOS VIVOS 2009

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS

A SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar pública a relação dos pré-selecionados pela comissão julgadora do Edital Tesouros Vivos 2009**, conforme art.10 da Lei nº13.842, de 27 de novembro de 2006 e abrir o prazo recursal disposto no art.10, §1º, inciso II da mencionada Lei.

Processo	Pré-Selecionado	Município	Atividade Desenvolvida
09608807-9	Maria do Carmo dos Reis Felício	Alto Santo	Remédio Caseiro
09608839-7	Francisco Vitor Lims	Cedro	Ferreiro
09608905-9	Antônio Luiz de Souza	Potengi	Reisado de Cerejas
09609087-1	Joaquim Ferreira da Silva	Quixadá	Dança de São Gonçalo
09630653-0	Expedita Moreira dos Santos	Tianguá	Dança de São Gonçalo
09609117-7	Francisca Ferreira Pires	Cascavel	Renda
09630654-8	José Maurício dos Santos	Juazeiro do Norte	Artesanato em flandres
09630682-3	Severino Antônio Uchoa	Barbalha	Penitente
09630711-0	Francisco Paes de Castro	Assaré	Instrumentista/sanfona pé-de-bode

Grupos:

Processo	Pré-Selecionado	Município	Atividade Desenvolvida
09630739-0	Grupo de Dança de São Gonçalo do Horto	Juazeiro do Norte	Dança de São Gonçalo

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, Presidente da EMATERCE, matrícula nº165998.1-6, lotado na EMATERCE, a **viajar** às cidades de Marselha-FRA, Agadir-MAR e Almeria-ESP, no período de 22 a 28.11.2009, a fim de participar de Missão Técnica e Empresarial com o objetivo principal de conhecer a experiência desses países no cultivo protegido de hortaliças e frutas, concedendo-lhe seis diárias e meia, sendo quatro e meia diárias no valor unitário de R\$485,04 (quatrocentos e oitenta e cinco reais, quatro centavos) e duas diárias no valor unitário de R\$354,32 (trezentos e cinquenta e quatro reais, trinta e dois centavos), totalizando R\$2.891,32 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais, trinta e dois centavos), mas duas ajudas de custo no valor de R\$485,04 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$177,16 (cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e

passagem aérea para o trecho Fortaleza/Marselha/Agadir/Almeria/ Fortaleza, no valor de R\$7.658,19 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, dezenove centavos), perfazendo um total de R\$11.211,71 (onze mil, duzentos e onze reais, setenta e um centavos) de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupos E e H, classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1304/2009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA	Assessor Técnico II	ADAGRI-IV	Presidência	09/12/2009
VINÍCIUS RODRIGUES DE CASTRO E SILVA	Assessor Técnico I	ADAGRI-III	Gerência de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serviços	09/12/2009
NIVARDO SILVA JÚNIOR	Assessor Técnico I	ADAGRI-III	Gerência de Auditoria de Propriedades Rurais	09/12/2009

*** **

PORTARIA Nº1305/2009 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 09 de Dezembro de 2009. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA	Assessor Técnico II	ADAGRI-IV
VINÍCIUS RODRIGUES DE CASTRO E SILVA	Assessor Técnico I	ADAGRI-III
NIVARDO SILVA JÚNIOR	Assessor Técnico I	ADAGRI-III

*** **

PORTARIA Nº356/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº23.636/95 que dispõe sobre cadastro e uso de veículos no serviço público Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de veículos da ADAGRI, CONSIDERANDO que o atual quantitativo de motoristas terceirizados da ADAGRI não atende às demandas de serviços de defesa agropecuária, CONSIDERANDO que as situações de defesa agropecuária necessitam de ação imediata e ágil por parte da ADAGRI, **RESOLVE estabelecer os seguintes procedimentos** relativos a utilização dos veículos da ADAGRI no desempenho das ações de defesa agropecuária, na forma abaixo: Art.1º. Em busca do desempenho das ações de defesa agropecuária no Estado do Ceará, os veículos da ADAGRI poderão ser utilizados pelas seguintes pessoas: I - Funcionários prestadores de serviço temporário; II - Servidores concursados para os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário; III - Integrantes de cargos comissionados da ADAGRI; IV - Servidores pertencentes ao Sistema Estadual de Agricultura e cedidos à ADAGRI; V - Bolsistas da FUNCAP que estejam desenvolvendo programas de pesquisa junto à ADAGRI, conforme possibilita o artigo 3º, parágrafo 2º da Lei nº13.496/04; VI - Funcionários do Instituto Agropolos do Ceará que estejam prestando serviços de suporte às ações de defesa agropecuária junto a ADAGRI; VII - Empregados terceirizados, devidamente habilitados. Art.2º Os veículos oficiais somente poderão circular à serviço desta autarquia, nos termos do artigo 6º, caput do Decreto nº23.636/95. Art.3º A utilização se fará através da autorização expedida pelo responsável pela Unidade onde está localizado o veículo, com o respectivo roteiro a ser cumprido, conforme dispõe o artigo 7º do Decreto nº23.636/95. Art.4º Toda e qualquer ação que envolva a utilização dos veículos deverá ser acompanhada pela Gerência Administrativa Financeira - GERAFF, cabendo a este setor gerenciar a utilização dos veículos da ADAGRI. Art.5º Os

casos omissos serão resolvidos pela Presidência da ADAGRI. Art.6º Revogam-se as disposições em contrário. Art.7º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de assinatura. Fortaleza(CE), 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155846-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, ítem III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **LIDIA MAIA DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059285-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço, a partir de 29/06/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão horizontal de 25%	75,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	120,34
TOTAL	496,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03098008-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Art.40, §1º, ítem

III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067589-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 14 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	828,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98325062-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93 e nº12.840/98, a **CRISANTINA LOPES DA SILVA**, no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº053778-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 06 de fevereiro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	191,54
Progressão Horizontal de 45%	86,19
TOTAL	277,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00350806-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, Lei nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, a **MARIA ANTONIA GADELHA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº090633-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por idade proporcional, a partir de 09 de fevereiro de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	94,47
Progressão Horizontal de 10%	13,50
Complementação da remuneração mínima estadual (70%)	45,53
TOTAL	153,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01346003-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA SALOME NUNES BUCAR** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº069684-1-4, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 19 de janeiro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	434,34
Progressão horizontal de 20%	108,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,74
Gratificação de Localização de 10%	43,43
TOTAL	803,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03148939-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA EDINIRA ROSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº015068-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 22 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	358,18
Progressão horizontal de 15%	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	71,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,27
TOTAL	640,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02331047-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b ítem II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA STELA AGUIAR DE HOLANDA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 25, matrícula nº068158-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Proporcional a partir de 20 de dezembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	293,20
Progressão horizontal de 20%	83,77
TOTAL	376,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96195208-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA ALVES BISERRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059597-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 25%	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00384832-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.028/2000 a **MARIA DE FATIMA RODRIGUES GASPAR** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055006-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 16 de fevereiro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 20%	72,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
TOTAL	656,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02448129-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item

III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º, a **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº075126-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 31 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	149,17
Progressão horizontal de 10%	16,57
Complementação remuneração mínima (90%)	62,33
TOTAL	228,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02332558-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARGARIDA MARIA CAVALCANTE MELO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº152820-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 09 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
TOTAL	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03379891-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **RITA ALVES ROCHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054671-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 12 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 25%	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05222812-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA VALDENIA FERREIRA FURTADO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064783-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 28 de fevereiro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 20%	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
TOTAL	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98268475-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º e Lei nº12.611/1996, a **FRANCISCA MATIAS ALVES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055548-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02423230-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, art.4º a **JOSÉ FERREIRA DUARTE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº054171-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 06 de março de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	146,18
Progressão horizontal de 15%	27,41
Complementação remuneração mínima (80%)	41,82
TOTAL	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146849-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA ALMEIDA HERMES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069379-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 25%	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
TOTAL	1.214,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06079666-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º as Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA SILVA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº067403-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 08 de setembro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	869,15
Progressão horizontal de 20%	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	86,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	347,66
Gratificação de Localização de 10%	86,92
TOTAL	1.564,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041903978/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NILCE LEITE DE MORAIS**, CPF 07415702387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107852010, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 11/08/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei 13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	142,38
Gratificação Incentivo Profissional de 20% Art.32 lei 12.066/93	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei 11.072/85	379,68
Total	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04377188-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC Nº41/03 Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementada pela Lei nº13.485/2004, art.1º a **MARIA NOELIA GOMES SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº088713-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a partir de 08 de janeiro de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (85%)	181,51
Progressão horizontal de 20%	42,71
Complementação remuneração mínima (85%)	81,99
TOTAL	306,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184719-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 a **CICERA MARTINS DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº079446-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 29 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	169,22
Progressão horizontal de 15%	31,73
Complementação remuneração mínima (80%)	56,38
TOTAL	257,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03108399-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **MARIA VALDECY DE MELO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº062348-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional a partir de 08 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	134,30
Progressão horizontal de 20%	38,37

Complementação remuneração mínima (70%)	63,10
Complementação (art.7º IV e 39 §3º) da Constituição Federal	4,23
TOTAL	240,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04163118-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.086/93, art 32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **INES SOUZA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059739-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 01 de janeiro de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 20%	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
Gratificação de Localização de 10%	94,92
TOTAL	1.803,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04392560-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/04 a **MARIA ESIA DE OLIVEIRA GIRÃO MAIA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058312-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 06 de abril de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 25%	237,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
TOTAL	1.756,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06238793-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA LENITA DE OLIVEIRA BILHAR** no exercício da função de Professor Especializado, referência 22, matrícula nº061654-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 04 de janeiro de 2007 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.109,27
Progressão horizontal de 20%	221,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	221,85
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	443,71
Gratificação de Localização de 10%	110,93
TOTAL	2.107,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302080-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº20/98,

art.168, ítem III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº12.611/96 a **JOSÉ AIRTON TEOFILIO DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº171498-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** a partir de 05 de maio de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	687,94
Progressão horizontal de 35%	240,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	137,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	275,18
TOTAL	1.341,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245225-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, 14.188/2008 e Nº12.611/96 - a **MARIA ERNESTINA PINHEIRO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº051835-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
Representação DAS-3 Diretor Geral	333,75
TOTAL	1.548,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245495-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Nº12.611/96 a **MARIA CRISTINA ARAÚJO PEIXOTO** ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº088811-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	540,31
Progressão horizontal de 25%	135,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	216,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	54,03
TOTAL	945,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03246443-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM nos termos do Art.3º, da Emenda Constitucional nº41/2003, Art 40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO COSTA CUNHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059333-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de abril de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 15%	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02351833-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA MOEMA CAVALCANTI MOTA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº065360-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 23 de novembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	350,81
Progressão horizontal de 20%	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	140,32
Gratificação de Localização de 10%	35,08
TOTAL	631,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99278644-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, e Nº12.840/98 a **JOSÉ SERGIO CHAGAS RIBEIRO** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 24, matrícula nº059987-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 01 de maio de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	289,60
Progressão horizontal de 25%	80,44
TOTAL	370,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02423037-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA TERESA SILVA DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº046859-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 22 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	156,27
Progressão horizontal de 15%	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	62,51
Gratificação de Localização de 10%	15,62
TOTAL	263,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03186657-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA DE FATIMA SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066154-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 10 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 179,09
TOTAL 805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290160-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, 11.812/91 artº 3º e nº12.611/96 a **AGLAISIO AMAURI SILVA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº077956-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	155,58
Progressão horizontal de 15%	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	15,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	62,23
Gratificação de Localização de 10%	15,56
TOTAL	282,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01291547-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **ANTONIA CLEBIA NUNES COSTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº023825-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 01 de setembro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 20%	80,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
Gratificação de Localização de 10%	40,02
TOTAL	761,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00174651-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.028/2000 a **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES MUNIZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064098-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 09 de abril de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 20%	72,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
TOTAL	656,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03248996-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.4º a **MARIA SINESIO DANTAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº046866-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 03 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	161,16
Progressão horizontal de 15%	30,22
Complementação remuneração mínima (80%)	64,44
TOTAL	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154689-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº076404-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão horizontal de 15%	17,36
Complementação remuneração mínima (70%)	6,47
Complementação (art.7º; IV e 39 §3º) Const. Federal	15,14
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04026241-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.333/2003 a **ALDEMILIA CARDOSO DE BRITO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº093518-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 12 de maio de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	R\$ 447,73
Progressão Horizontal de 20%	R\$ 89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	R\$ 89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	R\$ 179,09
Gratificação de Localização de 10%	R\$ 44,77
TOTAL	R\$ 850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03084848-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e nº13.250/2002, art.4º a **ALZENIR FRAGOSO FIGUEIREDO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº038244-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 24/06/2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	127,90
Progressão Horizontal de 10%	18,27
Complementação remuneração mínima (70%)	69,50
Complementação (art.7º, IV e 39 §3º) Constituição Federal	24,33
TOTAL	240,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99273668-4/SPU e da Lei 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, em sua redação original, combinado com os arts.157 e 43 da Lei 9.826/74, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.840/1998, à servidora **EMILIA ALENCAR ARRAIS**, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº065773-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **APOSENTADORIA**, a partir de 13 de janeiro de 2000, com os proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	136,12
Progressão Horizontal de 25%	34,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe	54,45
TOTAL	224,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97291876-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do 152, inciso II, 156, §1º, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e Lei nº12.386/94, a **VLADIMIR MORAES DE ASSIS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços, classe I, Ata -1, matrícula nº076802-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 04, **aposentadoria** compulsória, a partir de 19 de janeiro de 1993, com proventos assim discriminados:

A partir de 19/01/1993 (Lei nº12.039/92)	
Vencimento (60%)	CR\$ 377.136,00
Progressão Horizontal de 10%	CR\$ 62.856,00
TOTAL	CR\$ 439.992,00

A partir de 01/12/1994 (Lei nº12.386/94) – Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-1

Vencimento (60%)	R\$ 58,80
Progressão Horizontal de 10%	R\$ 9,80
TOTAL	R\$ 68,60

A partir de 01/04/1995 (Lei nº12.386/94) – Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-3

Vencimento (60%)	R\$ 64,83
Progressão Horizontal de 10%	R\$ 10,81
TOTAL	R\$ 75,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04286355-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com a Lei Federal nº9.717/98, art.9º, Lei Federal nº10.887/04, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826/74, arts.89 e 154 à servidora **PATRICIA COELHO DE VASCONCELOS**, CPF 213.484.803-00, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100109618716, lotado(a) no(a) CREDE 03, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/agosto/2004, conforme laudo médico nº2004/021182 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2004 cujo valor é de R\$1.210,23 (Hum mil duzentos e dez reais e vinte e três centavos). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064804321/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA EULALIA CORREIA DE ALCANTARA**, CPF 16857151334, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100102112914, lotado(a) no(a) CREDE 02, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/08/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	172,30
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	229,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	516,89
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95011750-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **SELMA OLIVEIRA LIMA DAS NEVES** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº049781-1-0,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	540,31
Progressão horizontal de 30%	162,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	54,03
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	216,12
TOTAL	972,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02198983-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002, a **MARIA LIDIA DIAS DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº053555-2-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 08 de julho de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	136,74
Progressão horizontal de 10%	19,53
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	54,70
Gratificação de Localização de 10%	13,67
Complementação remuneração mínima	20,92
TOTAL	245,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02447184-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA IEUDA LOPES MORAES** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno II, referência 17, matrícula nº067720-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 02 de abril de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	350,81
Progressão horizontal de 20%	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	140,32
TOTAL	596,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04530136-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO**, CPF 171.985.693-15, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107875819, lotado(a) no(a) 15ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/08/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.627/2005)	409,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/74)	61,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei 12.066/93)	41,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei 11.072/85)	163,99
TOTAL	676,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05226225-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **ANTONIA CAVALCANTE PAIVA**, CPF 12393410325, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103296113, lotado(a) no(a) 13ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/06	1.056,46
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	422,58
Total	1.848,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04008466-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.1º, à servidora **FRANCISCA FRANCO DO NASCIMENTO**, CPF 318.745.253-15, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106800114, lotad(o) no(a) 08 CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,84%, a partir de 13/JULHO/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JUNHO/2004, cujo valor é R\$304,40 (trezentos e quatro reais e quarenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054342317/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ARMINDO MAGALHÃES DUQUE**, CPF 02501481372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100106810012, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/04/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Total	1.793,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054266980/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA REBOUCAS DOS SANTOS**, CPF 090.247.863-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional MAGISTÉRIO, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100103341313, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/11/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045320519/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ASSIS DOURADO**, CPF 03451410320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106100414, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26/04/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/2004)	489,50
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	97,90
Total	587,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064386961/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IVOLILDE FACANHA TAVARES**, CPF 06129897391, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107441517,

lotado(a) no(a) CREDE 01, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/02/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000908-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, combinado com a Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **LÚCIA CORDEIRO NOBRE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº047900-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01130226-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.155/2001 a **MARIA LUZANIRA GRANGEIRO DE QUEIROZ**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº064065-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 24 de novembro de 2001, com proventos mensais de:

VENCIMENTO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	162,42
Progressão Horizontal de 20%	36,09
Complementação da remuneração mínima estadual (90%)	35,58
TOTAL	234,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04500730-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELISA PRACIANO TEIXEIRA**, CPF 19304447372, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107527012, lotado(a) no(a) 02º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10/08/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.627/05	996,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º Lei nº11.072/85	398,66
Total	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96201479-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei 12.611/96, a **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS NOGUEIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº092194-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 10%	32,84
Gratificação de incentivo profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Gratificação de localização de 10%	32,84
TOTAL	591,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06077464-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **JOSE DA COSTA CAMPOS**, CPF 38323761787, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO nível/referência MAG/21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100108865310, lotado(a) no(a) 02º CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/MARÇO/2006, conforme laudo médico nº2006/007226 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2006, cujo valor é de R\$872,06 (Oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04418298-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.512/2004, complementada pela Lei nº13.485/2004, art.1º, a **LUZANIRA LOURENÇO FREITAS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº071056-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 06 de abril de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	222,50
Progressão Horizontal de 20%	49,44
Complementação da remuneração mínima estadual (90%)	56,50
TOTAL	328,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98076385-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, artigo 1º e Lei nº12.611/96 a **MARIA EMILIA OLIVEIRA BRITO**, no exercício da função de Professor

Especializado, referência 21, matrícula nº069388-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço, a partir de 01 de julho de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 20%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
TOTAL	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269543-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91 e Lei nº12.611/1996, a **MARIA NOELIA PAULINO DE LIMA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº045609-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	105,30
Progressão Horizontal de 15%	22,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	42,12
Gratificação de Localização de 10%	10,53
TOTAL	180,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06487387-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LÚCIA ARAUJO MACEDO**, CPF nº140.033.253-20, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100102378116, lotado(a) no(a) 19º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/06/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/06	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043925588/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUDUVINA BARBOSA PINTO**, CPF 47331470310, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106820212, lotado(a) no(a) CREDE 10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04/04/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/2004)	383,53
Progressão horizontal de 20% Art.43 da (Lei 9.826/74)	76,71
Total	460,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03376648-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2002 a **HELENA MARIA LUNA SAMPAIO ALBUQUERQUE**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência - ADO 13, matrícula nº025555-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 01 de setembro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	195,90
Progressão Horizontal de 15%	36,73
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (80%)	29,70
TOTAL	262,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02370939-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.028/2000, a **ANTONIA SILVA FILHA**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência - ADO 15, matrícula nº069729-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 10 de agosto de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	219,86
Progressão Horizontal de 40%	87,94
TOTAL	307,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044865031/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE FATIMA MELO GOMES**, CPF 10473335387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100104616618, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064840956/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA TEREZINHA COELHO**, CPF 50178326372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100101304119, lotado(a) no(a) 10º CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**

INTEGRAIS, a partir de 05/Março/2007, conforme laudo médico nº2007/004059 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$970,65 (novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02190964-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, inciso II, 157 e 43 da lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001, a **MIRIAN ALMEIDA DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº000466-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição a partir de 25 de junho de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (60%)	80,80
Progressão horizontal de 5%	6,73
Complementação remuneração mínima (60%)	51,20
Complementação Mínima Federal (Art.40, §12 c/c art.201, §2º, Constituição Federal/88)	61,27
TOTAL	200,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061554758/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ENEIDE MELO**, CPF 053.425.033-53, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105876311, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28/03/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	199,91
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei 9.826/74)	44,42
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	53,89
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.2º da Lei nº10.843/83 c/c art.38 da Lei nº12.066/93)	443,71
TOTAL	1.996,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99104850-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Nº20, art.168, ítem III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.840/1998 a **MARIA NUBIA CABRAL** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051523-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço, a partir de 20 de julho de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão horizontal de 30%	47,27
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,03
Gratificação de Localização de 10%	15,76
TOTAL	283,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03222578-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso IV, ao servidor **JOAO MARTINS NETO**, CPF 14176360330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107798814, lotado(a) no(a) 17ª CREDE, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 16/MAIO/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a ABRIL/2004, cujo valor é de R\$273,98 (Duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06077464-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE DA COSTA CAMPOS**, CPF 38323761787, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO nível/referência MAG/21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100104344812, lotado(a) no(a) 02ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/MARÇO/2006, conforme laudo médico nº2006/007226 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2006, cujo valor é de R\$872,06 (Oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº62016423/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA DA SILVA GONCALVES**, CPF 14436264300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107130910, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/06	262,05
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,41
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/06	153,95
Total	468,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052239195/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA MARLUCIA BATISTA**, CPF 201.879.983-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100108948313, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ,

COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76.72%, a partir de 06/AGOSTO/2005, conforme laudo médico nº2005/013684 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2005, cujo valor é de R\$267.72 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$300.00 (TREZENTOS REAIS), de acordo com a Lei Estadual nº13.597/05 e, nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050925083/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA ORMEZITA DE ALMEIDA**, CPF 11739517334, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105244315, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17/07/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Gratificação professor excepcional de 30% da (Lei nº10.884/84)	299,00
Total	2.043,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05255678-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.627/2005, a **MARIA LEONOR VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado referência 21, matrícula nº060353-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 23 de novembro de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão Horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	199,33
Gratificação de Localização de 10%	49,83
TOTAL	971,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042582750/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º e 7º (com base no art.2º da Emenda Constitucional 47/2005) da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **YONE MARIA DE SABOYA FONTELES**, CPF 309.855.523-87, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107848714, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03/11/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Localização de 10% (Art.3º da Lei 11.812/91)	47,46
TOTAL	878,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060145552/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ZILMA DE SOUSA VASCONCELOS**, CPF 10484205315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107646119, lotado(a) no(a) CREDE 04, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170720-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra "c" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96 a **ALTINA ERIVALDA LOPES GOMES** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno II, referência 17, matrícula nº078969-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas. (90%)	243,13
Progressão Horizontal de 25%	67,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	24,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	97,25
TOTAL	432,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054397286/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO NEVES MENDES CARNEIRO**, CPF 03768015300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107604718, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	24,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
TOTAL	872,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97157440-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, a **MARIA MARQUES LEITE**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº069512-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	132,01
Progressão Horizontal de 15%	28,29
TOTAL	160,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96195208-3/SPU e 15/03/2004, publicado no Diário Oficial de 31/03/2004 que concedeu a **MARIA ALVES BISERRA**, matrícula Nº059597-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$338,43 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e tres centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02331047-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 09/11/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2005, que concedeu a **MARIA STELA AGUIAR DE HOLANDA**, matrícula nº068158-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$399,59 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155846-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/02/2006, publicado no Diário Oficial de 15/02/2006, que concedeu a **LIDIA MAIA DOS SANTOS**, matrícula 059285-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$753,34 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013755-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/12/2004 publicado no Diário Oficial de 04/01/2005 que concedeu **MARIA AGLAÊ GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula 055368-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.188,58 (um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01346003-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/02/2007 publicado no Diário Oficial de 14/03/2007 que concedeu **MARIA SALOME NUNES BUCAR**, matrícula 069684-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.058,31 (um mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02448129-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 10/02/2006 publicado no Diário Oficial de 16/02/2006 que concedeu **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 075126-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$339,75 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268475-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006 publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu **FRANCISCA MATIAS ALVES**, matrícula 055548-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$473,07 (quatrocentos e setenta e tres reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146849-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 29/05/2006 publicado no Diário Oficial de 12/06/2006 que concedeu **MARIA ALMEIDA HERMES**, matrícula 069379-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.843,82 (um mil, oitocentos e quarenta e tres reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02190964-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **MIRIAN ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula 000466-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04258275-0/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 20/03/2007, publicado no D.O 03/04/2007 que concedeu a **YONE MARIA DE SABOIA FONTELES** matrícula nº221100107848714 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170720-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/04/2006 publicado no Diário Oficial de 24/04/2006 que concedeu **ALTINA ERIVALDA LOPES GOMES**, matrícula 078969-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$655,95 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302080-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 26/12/2002, publicado no Diário Oficial de 09/01/2003 que concedeu a **JOSÉ AIRTON TEOFILO DOS SANTOS**, matrícula Nº171498-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.663,02 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04500730-6/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 27/03/2008, publicado no D.O 02/04/2008 que concedeu a **MARIA ELISA PRACIANO TEIXEIRA** matrícula nº221100107527012 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.744,15 (Hum mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245495-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 13/09/2006 publicado no Diário Oficial de 24/10/2006 que concedeu **MARIA CRISTINA ARAÚJO PEIXOTO**, matrícula 088811-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.521,02 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000908-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **LUCIA CORDEIRO NOBRE**, matrícula 047900-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05426698-0/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 07/03/2008, publicado no D.O 14/03/2008 que concedeu a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA REBOUÇAS DOS SANTOS** matrícula nº221100103341313 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$924,38 (novecentos e vinte quatro reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01130226-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/11/2006 publicado no Diário Oficial de 24/11/2006 que concedeu **MARIA LUZANIRA GRANGEIRO DE QUEIROZ**, matrícula 064065-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$417,51 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02351833-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/03/2006 publicado no Diário Oficial de

23/03/2006 que concedeu **MARIA MOEMA CAVALCANTI MOTA**, matrícula 065360-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$737,95 (setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99278644-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 01/12/2005, publicado no Diário Oficial de 12/12/2005 que concedeu a **JOSÉ SERGIO CHAGAS RIBEIRO**, matrícula N°059987-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$465,13 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02423037-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 02/03/2007 publicado no Diário Oficial de 28/03/2007 que concedeu **MARIA TERESA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 046859-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$427,17 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00350806-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 20/04/2006 publicado no Diário Oficial de 05/05/2006 que concedeu **MARIA ANTONIA GADELHA**, matrícula 090633-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98325062-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **CRISANTINA LOPES DA SILVA**, matrícula 053778-2-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$548,35 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1240/2009 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 05/10/2009 a 07/10/2009	ITAPIPOCA 2,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1255/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 22100102225816/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO – FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO D IDOSOS COM ICLUSÃO DIGITAL	TIANGUÁ 01/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1263/2009 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 05/10/2009 a 10/10/2009	QUIXADÁ 5,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1266/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 2 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 05/10/2009 a 07/10/2009	TAUÁ 2,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1269/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4 REALIZAR TRABALHO – RECOLHER MATERIAL INSERVÍVEL	FORTALEZA 01/10/2009 a 03/10/2009	SOBRAL 2,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	134,50
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4 REALIZAR TRABALHO – RECOLHER MATERIAL INSERVÍVEL	FORTALEZA 13/10/2009 a 17/10/2009	TIANGUÁ 4,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	242,10

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 REALIZAR TRABALHO – RECOLHER MATERIAL INSERVÍVEL	FORTALEZA 05/10/2009 a 10/10/2009	CAMOCIM 5,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	295,90
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 REALIZAR TRABALHO – RECOLHER MATERIAL INSERVÍVEL	FORTALEZA 13/10/2009 a 17/10/2009	ACARAU 4,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				914,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1316/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 13/10/2009 a 14/10/2009	CRATEÚS 1,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1317/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ DIOGO NETO 22100106832914/D010 DAS 4 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 15/10/2009 a 15/10/2009	CANINDÉ 0,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1318/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 14/10/2009 a 17/10/2009	PEDRA BRANCA 3,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1319/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 14/10/2009 a 16/10/2009	TIANGUA 2,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1320/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEÍCULO -	FORTALEZA 13/10/2009 a 17/10/2009	SENADOR POMPEU 4,5 VEÍCULO SEDUC	53,80	242,10
			TOTAL:	242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1351/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MAGNOLIA MARIA COSTA 22100109814019/K044 DAS 2 VISITAR CREDE - CEJAS e UNIDADES PRISIONAIS	FORTALEZA 29/10/2009 a 31/10/2009	ACARAU 2,5 VEÍCULO SEDUC	56,87	142,18
SONIA MARIA ARAUJO GONCALVES 22100112337310/D045 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - PROJETO SAUDE NAS ESCOLAS SPE	FORTALEZA 27/10/2009 a 31/10/2009	CRATEUS 4,5 VEÍCULO SEDUC	56,87	255,92
			TOTAL:	398,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº102/10/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, ocupante do cargo de Aux. Administrativo Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº026183-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00687. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Luis Alberto Parente

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096615117/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **AYLA MARIA ALVES FONTENELE**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº122918-1-7, ocorrido em 27 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 27 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº105/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091950910/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ARCELINO SOARES CALVALCANTE**, Auxiliar de Serviços

Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº063352-1-7, ocorrido em 11 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CASTRO E SILVA - 1º OFÍCIO-REG.CIVIL DE BATURITÉ no Município de BATURITE, em 12 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº106/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095248315/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANA GERALDA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº046462-1-5, ocorrido em 06 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NEVES - 1º OFÍCIO DE MARCO no Município de MARCO, em 02 de dezembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº107/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100958982/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ALVES DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº040602-1-0, ocorrido em 20 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 20 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº182/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 25 a 28 de Fevereiro do corrente ano, a fim de participar de Reunião com o Superintendente da Receita Federal, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos

de 30%, no valor total de R\$1.398,80 (Hum mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$1.438,64 (Hum mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.941,19 (Dois mil e novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº183/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº473503-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 25 de Fevereiro a 02 de Março do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário Executivo da Educação na Reunião com o Superintendente da Receita Federal, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$2.198,12 (Dois mil e cento e noventa e oito reais e doze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu, no valor de R\$790,42 (Setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.092,29 (Três mil e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 192/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/ DNS 2 REALIZAR TRABALHO – VISITAR CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL	FORTALEZA 23/02/2010 a 24/02/2010	QUITERIANOPOLIS 1,5 VEÍCULO SEDUC	138,34	207,51
TOTAL:				207,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº017/2009 - PROCESSO Nº09599052-6**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº017/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº017/2009, publicado no D.O.E de 27.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº09599052-6, datado em 08.12.2009, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer

as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de reforma da Escola Municipal Leonor de Castro Borges, no Município de Maranguape/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº018/2009 - PROCESSO Nº09663455-3

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº018/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, representado por seu (sua) Prefeito(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº018/2009, publicado no D.O.E de 16.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09663455-3, datado em 22.12.2009, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma e construção da coberta da quadra João Ferreira Lima, anexo a EEF Reino Infantil, no Município de Piquet Carneiro/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/08/PROC. Nº09688492-4

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/08;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº062/2008, publicado no D.O.E de 04/07/08, e de acordo com o Processo nº09688492-4, datado em 29.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **constar a alteração da razão social da empresa no contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Psicólogo, Professor de informática, Intérprete de Libras, Instrutor em Libras, Técnico de Comunicação Social, Assistente Técnico Pedagógico e Controller), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área, na Sede da Secretaria da Educação e Unidades Escolares, conforme anexos I e II, que integram do contrato original independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA RAZÃO SOCIAL Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa, passando a girar sob a denominação CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, permanecendo ainda o mesmo CNPJ e condições contratuais inalterados, conforme documentos constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 18 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO Nº09096385 - 7 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04.11.09, 25.11.09, 04.02.09, 18.12.09, 11.11.09, 13.10.09, 18.11.09, 25.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115648112 22100111561713	Alessandra Maria Barroso da Silva Maria Vilzimar Furtado Ribeiro	76727084300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	13/12/2009 A 10/02/2010	708,54
98200117018914 2210010120971X	Ana Lourdes Vasconcelos Mária Elizete de Oliveira	36049255334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	26/12/2009 A 28/02/2010	708,54
98200115316918 22100111200117	Ana Paula Pinho Nobrega Mirtes Moreira da Costa	31821200349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	17/01/2010 A 15/02/2010	708,54

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130926218 22100108988412	Anatelia Silva Bezerra Antonia Tania Gonçalves Araujo	54851840306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	15/12/2009 A 12/02/2010	708,54
98200130946715 22100109023518	Andrea de Lima Ferreira Maria Jose Facundo	81748256300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	08/11/2009 A 28/02/2010	708,54
98200114957510 22100111348114	Carmem Ligia Lima Teresinha Luzia Silveira	80897495349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	17/12/2009 A 15/01/2010	708,54
9820013007291X 22100112345410	Daiana Maria Rocha Bernardo Carlos Luiz Cidrao Moraes	64252191300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	27/11/2009 A 28/02/2010	708,54
98200117061119 22100102404419	Deuz Maria Barbosa Queiroz Josefa Lila Costa Barroso	14401096304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,4413 Afastamento para aposentadoria	01/12/2009 A 28/02/2010	1417,08
98200130439015 22100111348114	Diana de Meneses Carneiro Teresinha Luzia Silveira	51783495349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	17/12/2009 A 15/01/2010	708,54
98200130836316 2210011368121X	Elisangela Lopes Pires de Melo Jandira Pereira de Almeida	4640603320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Readaptado(a) de Função	09/12/2009 A 28/02/2010	708,54
98200130809513 22100107513518	Eliziane Ferreira Pereira Lucia Chaves da Silva	41726960315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 A 29/01/2010	708,54
98200130986814 22100103494012	Eveline Marques da Fonseca Aila Maria de Meneses Magalhaes	79658393349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	15/12/2009 A 28/01/2010	1417,08
98200116548219 22100109173617	Helaine Teixeira da Silva Maria do Carmo Façanha Gadelha de Sou	92241409391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	18/12/2009 A 16/01/2010	708,54
98200117175211 22100107605617	Liliane Campos Oliveira Maria Juciclebia Lima Couto	88824799353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MN	220 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 A 22/02/2010	1417,08
98200130976312 22100111563112	Luciene Brito da Silva Maria de Jesus da Silva Oliveira	40825914353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	10/12/2009 A 07/02/2010	708,54
98200117102214 22100105095115	Maria Lucia Alves Chaves Marilana Mota Bezerra	14564157353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	22/10/2009 A 20/11/2009	1417,08
98200131025419 22100109602216	Maria Sandra Arruda Frota Maria Eunice Alves Borges Rodrigues	32457499372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	15/01/2010 A 28/02/2010	708,54
98200131008115 22100102138913	Najla Maria Barbosa Agesinusa Matos Silva	82241813320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para acompanhar pessoa da família	09/12/2009 A 07/01/2010	708,54
98200131007615 22100102413817	Núbia Alves de Sousa Maria Eliane Correia de Holanda	51119579368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	21/12/2009 A 28/02/2010	708,54
98200116401919 22100102478013	Teresa Barbosa Braga Gomes Wanda Machado Barbosa	4629167315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	NT	220 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	31/12/2009 A 13/02/2010	1417,08
98200130995813 22100103213013	Zuleide Simao de Oliveira Gilvana Maria Torres Assunção	11504862368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	01/02/2010 A 15/03/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.422,04

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096389-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 11.11.09, 06.04.09, 25.01.10, 09.12.09, 04.02.10, 18.12.09, 11.02.10, 21.08.09, 03.08.09, 14.04.09, 13.10.09, 03.07.09, 25.11.09, 02.12.09, 21.10.09, 22.09.09, 04.02.10, 01.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130874013 22100109180311	Abelardo Cesario da Silva Junior Francisco Cleber Gomes Pinheiro	43397700353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	6,2341 Readaptado(a) de Função	29/11/2009 A 28/02/2010	1246,82
98200116649511 999	Adelthania Medeiros Silva	50648110397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 28/02/2010	610,94

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131011914 22100113753318	Adriana Alves Viana Idalia Cavalcante Parente	86189255353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	25/11/2009 A 15/01/2010	623,41
98200131014417 22100116090018	Alexsandro Maia Amos Bernardino de Souza	64226093372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	185 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	27/12/2009 A 24/02/2010	886,35
9820013098661X 22100107152817	Aline Cunha Martins Maria Lucia da Silva	1097179370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	4,7911 Remanejamento de professor efetivo	06/01/2010 A 28/02/2010	479,11
98200131020417 22100116141119	Ana Aretuza Bezerra Angelim Mendonça Soraia Silva Brito Bastos	45770948353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	09/01/2010 A 07/02/2010	479,11
98200131005116 22100111570410	Ana Cleide Ferreira de Castro Antonia Ozair Mendes dos Santos	54441285353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	08/12/2009 A 05/02/2010	311,71
98200130986717 999	Ana Coelho Mascarenhas	50 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009 95998918304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	06/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200130959515 22100101496816	Ana Patricia do Nascimento Aquino Calixto Maria Celina Gomes Carlos Monteiro	46905243353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	14/01/2010 A 28/02/2010	623,41
9820013100151X 22100116014117	Anderson Augusto Barbosa da Silva Maria de Fatima Leite Roberto	360897371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	31/12/2009 A 13/02/2010	119,78
98200130372212 22100107680317	Antonio Carlos Rodrigues Francisco Flavio Guedes Almeida	6128238300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	185 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	02/11/2009 A 21/12/2009	1153,31
98200130992113 22100112329814	Antonio Fabio Bezerra Vieira Mirtes Moreira da Costa	71280510315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	21/01/2010 A 28/02/2010	479,11
98200130922514 22100106585914	Aurelio Ferreira da Silva Maria de Fatima de Oliveira	23015691368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	15/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200130828119 22100112133618	Aurilene Cavalcante Rodrigues Ana Cristhyna Queiroz Nogueira Cavale	100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010 62578510334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	160 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	18/12/2009 A 17/01/2010	997,46
98200130940814 22100109426515	Camila Maria Ferreira dos Santos Sonia Cavalcante Ximenes	50 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009 913609358 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	08/01/2010 A 28/02/2010	479,11
98200130888618 22100115964413	Carlos Davi Rocha Sousa RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA	2718575360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	20/12/2009 A 17/02/2010	958,22
98200130682114 22100116142816	Cintia Maria Campos Silos Velza Maria Costa de Oliveira	200 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010 86200887349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	12/12/2009 A 28/02/2010	1246,82
98200130706315 999	Cristiane Sousa Lima	175 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009 76159965387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	90 Justificativa:	6,2341 Professor PRE-VEST	03/10/2009 A 30/11/2009	561,07
98200113955417 22100108536414	Danielle Veras Barros Dias Vera Lucia Mesquita de Carvalho	105 horas publicado no D.O.E de 21/08/2009 84790938387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	195 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 A 30/01/2010	1215,65
98200130928210 2210011156061X	Dayse Assis Vasconcelos Francisco Menezes Fernandes	50 horas publicado no D.O.E de 03/08/2009 87364 999353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	03/01/2010 A 03/02/2010	623,41
98200114915818 22100103662314	Deusinda Nogueira da Silva Marcia Maria Taumatargo Melo	100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009 29592755353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	30/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
98200131000114 22100113676216	Edna Pereira Feitosa Helson Sampaio Souza	200 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010 38571170363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	12/12/2009 A 28/02/2010	623,41
98200130738012 22100112199619	Elaine Helena Gonçalves Lira Edna Garcia de Araujo Mavignier	100 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009 58993711372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	02/05/2009 A 28/10/2009	623,41
98200130993616 22100109820418	Eldo Pinheiro Maciel Lorene Vieira de Carvalho	100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009 864039310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	155 Justificativa:	4,7911 Readaptado(a) de Função	22/12/2009 A 28/02/2010	742,62
98200131016614 22100112343116	Elisangela Lima dos Santos Maria Alice de Sousa Silva	25 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009 1440715335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	18/12/2009 A 31/01/2010	623,41
9820011645821X 999	Emannuely de Almeida Leão	100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010 78890934387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200130988817 22100103926117	Emiliana Gomes de Menezes Araujo Angela Maria Almeida Cavalcante	110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009 96849835491 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	25/01/2010 A 23/02/2010	623,41
9820011489411X 22100107513518	Ercely Araujo Medeiros Lucia Chaves da Silva	100 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010 28496400263 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	31/12/2009 A 29/01/2010	1246,82
98200131001013 22100109854215	Fabiana Alves Calixto Janieire de Castro Mendes	100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009 76879313353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	27/11/2009 A 25/01/2010	623,41
98200116636118 22100108014213	Fabricio Maia Mota Fernando Cesar Carlos Fama	100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009 99546930334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	145 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 A 29/01/2010	903,94
98200131033012 22100113800219	Felipe Camara de Freitas Raimundo Eunato de Oliveira Filho	140 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009 2836385324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	07/01/2010 A 04/02/2010	162,10
98200130984617 22100115961015	Fernando Costa Teixeira Gerlucio Silva de Lima	25 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010 66369924334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	125 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	06/01/2010 A 04/02/2010	598,89
98200114695117 22100118020416	Flavia Lucia Bezerra Pinheiro Francisca Torres Nobre	25 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010 20253206391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	15/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200117046314 22100107779615	Francinelma de Oliveira Moura Mairtes Maria Carvalho Timbo	100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010 78456746304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	100 Justificativa:	6,2341 Afastamento para aposentadoria	01/02/2010 A 28/02/2010	581,85
98200130247310 22100111566316	Francisca Sara Goiana Francisca Eliana Cordeiro Lima Libera	45 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009 410994359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	29/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
98200131028310 2210010564111X	Francisco Alderlio Oliveira de Brito Zenaide Ferreira da Silva	200 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010 61357367368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	145 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	27/01/2010 A 28/02/2010	694,71
		145 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010						

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131030811 22100109833714	Francisco Bruno Dourado de Carvalho Tania Maria Guedes	3584048354 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	28/01/2010 A 28/02/2010	479,11
		100 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011714801X 22100116023116	Francisco Edmilson Medeiros Neto Ana Lucia Oliveira Carneiro	64107167372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	13/12/2009 A 25/02/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010		familia	Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da		
98200131000211 22100103323110	Francisco Elder Alves Ferreira Maria Edeize Bezerra Ferreira	28539311372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	19/12/2009 A 28/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116486019 22100112031513	Francisco Rogério Maciel dos Santos Darlene Alencar de Andrade Normando	38806410300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	27/11/2009 A 26/12/2009	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013039321X 22100116020613	Gabriela Aparecida Oliveira Rodrigues de Castro Suzelena Pinto Nogueira	48079154368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	09/11/2009 A 02/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130927818 22100115957514	Gleidiane de Sousa Ferreira Nadyjanayra Silveira de Almeida	2198144301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	150	4,7911	16/12/2009 A 28/02/2010	718,67
		50 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130873912 22100114304312	Gustavo Rodrigues Furtado Neto Macy Carvalho Schumann	547296371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	31/12/2009 A 28/02/2010	958,22
		200 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115636319 22100113768315	Haroldo Raulino Prata Maria Deivinete Lopes Teixeira	16153308368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,7911	14/01/2010 A 11/02/2010	463,14
		100 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117175017 22100101797115	Isabel Cristina Bezerra da Silva Eledilma Linhares Pereira	41721853391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	16/12/2009 A 28/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130941519 22100103313719	Ismael Sousa Santos Maria Joanes dos Santos Freire	94885060320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	01/02/2010 A 28/02/2010	447,17
		100 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013101011X 22100108554013	Italo Regis da Penha Rodrigues Maria Lucia Vieira Dantas	76885402320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	20/12/2009 A 28/02/2010	1246,82
		100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115379510 22100112329814	Joaquim Veridiano de Carvalho Filho Mirtes Moreira da Costa	75938952387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	21/01/2010 A 28/02/2010	479,11
		100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131019915 22100111563112	Jose Aldo Viana de Oliveira Maria de Jesus da Silva Oliveira	2260967426 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,2341	10/12/2009 A 28/02/2010	935,12
		50 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013100571X 22100115976314	Jose Igor da Silva Alves Erica Silva Pontes	63241609391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	28/01/2010 A 28/02/2010	239,56
		50 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130947215 22100109445110	Kilson Timbo de Aquino Leda Maria Pinheiro de Souza	56131135304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	16/12/2009 A 28/02/2010	311,71
		50 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011658911X 22100112125917	Lenicia da Silva Lima Francisca Lêda Cunha	72019280310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	30/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
		100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131002117 2210011234161X	Leonidas Rodrigues Barreto Neto Pedro Italo de Sa Roriz Matos	66467993349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	21/12/2009 A 03/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011507311X 22100105682312	Lucia Regia Ricardo Vasconcelos Marta Tereza Soares Cunha	20454384300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	26/12/2009 A 24/01/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130959418 22100115945710	Marcos de Almeida Coelho Costa JOSE DO CARMO GOES	27136329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	25/01/2010 A 23/02/2010	218,19
		35 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116419214 22100103247414	Maria Gorete Fernandes de Oliveira Getulio Bernardino de Oliveira	9852409387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	26/01/2010 A 24/02/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130912012 22100106585914	Maria Inesita Benicio de Sa Maria de Fatima de Oliveira	6943289349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	15/01/2010 A 28/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131012511 22100115945710	Maria Jose Gomes da Silva JOSE DO CARMO GOES	55511015334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,2341	25/01/2010 A 23/02/2010	997,46
		160 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130975618 22100109432612	Maria Leoneide Dutra Maciel Maria Francieleuda do Espirito Santo	42418844315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	07/11/2009 A 17/12/2009	436,39
		100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130929918 22100103606910	Maria Neuma Viana Barreto Mary Land Ferreira Oliveira Freire	54709172315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	105	4,7911	08/11/2009 A 05/02/2010	503,07
		105 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130818911 2210011219031X	Maria Rosemary Gonçalves Pedrosa Geane Bezerra Nogueira	22412145822 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	30/01/2010 A 28/02/2010	479,11
		100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131031214 22100116922714	Maria Simone Freire da Silva Morgana Paula Vale Rodrigues da Silv	2439796301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	02/01/2010 A 28/02/2010	479,11
		100 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130987314 22100116914215	Maria Suelen Cavalcante Lopes Maria Djany de Carvalho Araujo	2556991313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	70	4,7911	03/01/2010 A 01/02/2010	335,38
		70 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130966716 22100116101311	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues Ana Luiza Silva Farias	38265907320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	09/02/2010 A 28/02/2010	207,80
		100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130079817 22100115252413	Mariana Ribeiro de Souza Maria Castelina Andrade Feitosa	62482769353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,2341	24/12/2009 A 22/01/2010	1090,97
		175 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130958713 22100109195610	Manliá Batista de Mesquita Regina Amalia Andrade	75487349304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	31/01/2010 A 28/02/2010	301,31
		50 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013099521X 22100104226119	Michelle Ferreira Lopes Auricelia Maria Guedes	1034182374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	08/01/2010 A 06/02/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130918819 22100115965215	Márcio Loureiro Gomes JOSEANE NUNES AGUIAR	80377050300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 21/10/2009			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130937716 22100109006419	Mônica Guedes Ferreira Cleide Fernandes Ferreira	64141454320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,7911	07/11/2009 A 01/02/2010	718,67
		25 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116757314	Nara Gadelha Cariolano	70284334391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	09/12/2009 A 06/02/2010	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100112042019	Marcia Maria de Almeida Alves	ARTIGO 4						
98200130092910	Natalia Silva Costa	100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	6,2341	25/09/2009 A 23/12/2009	1246,82
22100114210512	Maria Ivete Pinheiro Silva	ARTIGO 4						
98200130976118	Paulo Henrique Fontenele de Almeida	200 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	29/11/2009 A 25/01/2010	287,47
22100116029610	Diana Aparecida de Oliveira	ARTIGO 4						
98200130739116	Paulo Luiz Pereira Esteves	95 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/12/2009 A 28/02/2010	958,22
22100109632514	Wilca Vieira de Paula Souza	ARTIGO 4						
98200130872916	Pericles Antuany de Lira	200 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	13/12/2009 A 11/01/2010	1246,82
2210011596071X	MAURICELIO DE FREITAS CORREIA	ARTIGO 4						
98200131031311	Priscila Maria de Freitas Gomes	64350304304	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	07/01/2010 A 28/02/2010	311,71
22100109023518	Maria Jose Facundo	ARTIGO 4						
98200131001811	Pryscylla Aragao Abreu Freitas	50 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M	165	6,2341	27/11/2009 A 25/01/2010	1028,63
22100112134916	Maria Angelica da Cunha	9492 9998387	ARTIGO 4					
98200130892011	Rafael Zaranza Castelo Branco	133705374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	4,7911	12/01/2010 A 10/02/2010	958,22
22100118209616	Maria Aparecida Barroso	ARTIGO 4						
98200131018315	Rakel Hina Vasconcelos Pio	200 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD BACHAREL	M	75	4,7911	18/12/2009 A 15/02/2010	359,33
22100105505615	Maria Luci Frota	ARTIGO 4						
98200130397517	Regina Telma de Oliveira	75 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	30/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
22100107831617	Izaura Maria Caminha Simoes	23181915300	ARTIGO 4					
98200131005817	Roberto Pinto Moura	200 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	6,2341	14/12/2009 A 28/02/2010	903,94
22100109417311	Iolanda do Nascimento Silva Cavalcant	79364284372	ARTIGO 4					
9820013081021X	Romerio Pereira do Nascimento	145 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	19/11/2009 A 16/02/2010	479,11
2210010737531X	Raimundo Nonato de Araujo	83509909372	ARTIGO 4					
98200130692519	Roselany Magalhaes Forte	100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	25/01/2010 A 23/02/2010	155,85
22100108614415	Angela Maria Almeida Cavalcante	90481208372	ARTIGO 4					
9820013097431X	Samuel Mota Cavalcante	25 horas publicado no D.O.E de 11/02/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	14/01/2010 A 12/02/2010	623,41
22100112040210	Lucia Maria Onofre Queiroz	64562891300	ARTIGO 4					
98200130997719	Sebastiao Vieira de Andrade	100 horas publicado no D.O.E de 25/01/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	30/11/2009 A 28/02/2010	685,75
22100109631917	Lilias Braga Maia	79843352300	ARTIGO 4					
98200130457013	Thiago Schead de Souza	110 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	29/12/2009 A 26/02/2010	1246,82
22100116035114	LUANA CARVALHO DE MORAIS	91297222334	ARTIGO 4					
98200130836219	Thiago Silva Araujo	200 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/12/2009 A 30/12/2009	958,22
22100116107417	Sandro Olimpio Silva Vasconcelos	5201485413	ARTIGO 4					
98200131034310	Tomaz Lourenço Filho	55 horas publicado no D.O.E de 01/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	15/01/2010 A 13/02/2010	623,41
22100115985615	VALDENIA MIGUEL DE SOUSA	21188033387	ARTIGO 4					
98200130790111	Waleria Torres Pinheiro	100 horas publicado no D.O.E de 04/02/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	22/11/2009 A 18/01/2010	1246,82
22100103186911	Jose Maria de Vasconcelos	44782063334	ARTIGO 4					
98200130941012	Yesterlania Azevedo Ferreira Cardoso	200 horas publicado no D.O.E de 21/10/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	08/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
2210011381791X	Celso Craveiro de Almada	903138441	ARTIGO 4					
		200 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 89

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 66.458,54

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08637482-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS – CNPJ: 00.376.219/0014-04 – CRATO/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06,07,08,09,10,12,15,17,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.435,98 (Sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim, CONTRATANTE e Francisca Laurindo de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Antonio Peixoto da Silva, 02 – Francisco Erivaldo de Brito Alexandre, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08637482-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS – CNPJ: 00.376.219/0014-04 – CRATO/CE CONTRATADA: **MARIA SIEBRA DE MELO - ME.** OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 11, 13, 14, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.023,00 (Dois mil, vinte e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim, CONTRATANTE e Maria Siebra de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Antonio Peixoto da Silva, 02 – Francisco Erivaldo de Brito Alexandre, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09227544-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERLDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FJP ROSADO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MERENDA ESCOLAR** - para o Programa de Merenda Escolar constante do anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência será referente de 100 dias,

contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.942,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAFE - CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza, CONTRATANTE e Francisco Jackson P. Rosendo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Farias, 02 – Maria Elizabete de Sousa. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400346-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03,06,10,11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.390,19 (Hum mil, trezentos e noventa e reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº8028. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lima Moraes, 02 – Lusiana Lusanira Vieira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400346-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES PINTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02,05,07,08,09, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.557,76 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº8028. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Manoel Rodrigues Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lima Moraes, 02 – Lusiana Lusanira Vieira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400346-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,04,12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por

acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.936,05 (Hum mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº8028. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Rozaneda Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lima Moraes, 02 – Lusiana Lusanira Vieira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686867-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.745,50 (Quartoze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas, CONTRATANTE e Albanisa Costa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza de Jesus Pinto Pontes, 02 – Rosianne Batista Gomes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686867-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.603,60 (Cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza de Jesus Pinto Pontes, 02 – Rosianne Batista Gomes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686869-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL:

R\$1.372,55 (Hum mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas, CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza de Jesus Pinto Pontes, 02 – Rosianne Batista Gomes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686869-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza de Jesus Pinto Pontes, 02 – Rosianne Batista Gomes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09524270-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - ME – CNPJ: 00.170.767/0013-00 – SUCESSO - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição MERENDA ESCOLAR**, para EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SUCESSO - TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gêneros(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$8.679,75 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Pereira da Silva, 02 – Antonio Martins. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09631773-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MILTON VASCONCELOS DIAS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$30.448,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito

reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Oliveira Lavor - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Eleuses Martins Chagas, 02 – Tiago Rodrigues França. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09668350-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANISIO TEIXEIRA – CNPJ: 00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. F. DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05 ao 19,23,24,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.831,20 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa Albuquerque - CONTRATANTE e Maria Fabíola de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Queiroz da Costa, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09668350-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANISIO TEIXEIRA – CNPJ: 00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,20,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa Albuquerque - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Queiroz da Costa, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09668352-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANISIO TEIXEIRA – CNPJ: 00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa Albuquerque - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Queiroz da Costa, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09668352-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANISIO TEIXEIRA – CNPJ: 00.118.783/0239-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. F. DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05 ao 19, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.792,60 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa Albuquerque - CONTRATANTE e Maria Fabíola de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Queiroz da Costa, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10061262-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA – CNPJ: 00120971/0052-15 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.346,70 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célio Alves Ribeiro, 02 – Maria Valves dos Santos. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª - CREDE - CRATO PROCESSO Nº09691196-4 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$354.346,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora da COGEP pela - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130313518 999	Adriana Agostinho de Sousa	80776680382	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130518713 999	Alyne Feliciano dos Santos	54807360	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200116574813 22100112177216	Ana Milena Dantas de Moraes Estela Maria Pianco Batista	63073773304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	23/12/2009 A 21/01/2010	623,41
98200117033417 999	Antonio Renan Sales	1459060350	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200116638919 999	Cicera Fagundes Nobre	8929135846	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	124,68
98200130147014 999	Cicera Lilian Feitosa Porfírio	82868239315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116729515 999	Cicero Alexandre Noronha Costa	95956794372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200116638412 999	Denice Saraiva de Alencar	87516063304	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200116398217 999	Eliana Rosalvo da Silva	73668338353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116639613 999	Elion João dos Santos	94478783420	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116762113 999	Epitácio Rodrigues da Silva	70706476387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130869915 999	Franciene Silva Costa	731454324	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116677116 999	Francisca Alves Torres	19559909304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41
98200115603011 999	Francisca Elisiane do Nascimento	83058524315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130631811 999	Francisco Adelfton da Silva	84564865315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	120	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	748,09

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130146018 999	Francisco Wilberlandio de Oliveira	57996520372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	170	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200130753712 999	Franklin Gomes de Andrade	51956764372	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	93,51
98200130993411 999	Heloísa Brígido Rodrigues	1874162301	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130357310 999	Isaac Siebra Ferreira	83781854353	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	124,68
98200116738514 999	Jader Nobre Macedo Dias	91450691315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	125	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200115418516 999	Joao Erivelto Tavares de Melo	1353300846	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200116528919 999	Jose Nemesio Rodrigues Junior	83871667315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114410716 999	Juveni Fernandes de Alcantara	43415008304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	155,85
98200130869818 999	Kellyam Alves Santo	1209018381	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200130514211 999	Lailson Oliveira de Sousa	84478225320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	130	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200130296915 999	Lazaro Pereira de Souza	32601557320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116777714 999	Lucelia da Silva Lima	88846857372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117033018 999	Luis Henrique Oliveira Ferreira	82651299391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130280113 999	Luiz Carlos Oliveira Galdino	92566073368	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130833112 999	Luís Pinheiro Leite	93869916320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,7911	03/02/2010 A 15/01/2011	47,91
9820011712871X 999	Maria Cristina Nascimento de Oliveira	42617901300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011676261X 999	Maria Daniele de Oliveira Martins	97519928349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130968115 999	Maria Edglauca Guedes	1337018325	PROF CTPD LIC PLENA	M	90	6,2341	08/02/2010 A 09/03/2010	561,07
98200131028213 999	Maria Franciene Matos dos Santos	21700354	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130570014 999	Maria Iselena Batista Souto	44299370368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130973119 999	Maria Sueli Nunes de Alencar	25993003391	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200115603313 999	Marinalva Vieira da Fonseca	77738543353	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200117040618 999	Marlucia Maria Ramos Rodrigues Duarte	21888302372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200130992415 999	Pablo Henrique Pereira Batista	91851564349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	4,7911	03/02/2010 A 15/01/2011	455,15
98200117038915 999	Paulo Robson Leite de Oliveira	525500367	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117029010 999	Procianna Ferreira da Silva	87436795368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130954114 999	Romeu de Oliveira Felizardo	2679282388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	03/02/2010 A 15/01/2011	239,56
98200117031112 999	Rosimeiry Nunes Braga Bacurau	32526652391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114416617 999	Tereza Darciene de Luna	74512480382	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130753313 999	Tiago da Silva	88453421315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,7911	01/02/2010 A 28/02/2010	143,73
9820013075381X 999	Valdemar Barbosa de Lima	23095431368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013100991X 22100112177216	Vanderleia Goncalves de Alcantara	522958346	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	23/12/2009 A 21/01/2010	623,41
98200117032011 999	Estela Maria Pianco Batista	31154301320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200131021715 999	Veronica Maria de Oliveira Brito	87449790378	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
	Wellton Cardoso Pereira	ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 49

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 33.366,01

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096382-2
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.916,44 (HUM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUIAS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131034817 999	Armenia Rodrigues Bezerra Araújo	29595711349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100	4,7911	22/12/2009 A 28/02/2010	479,11
98200130338413 999	Mateus Lima Barreto	1658357370 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa: Laboratório de informática	4,7911	04/01/2010 A 02/02/2010	958,22 Justificativa: Laboratório de informática
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.437,33					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº09096390 - 3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUIAS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.597,98 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/02/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130893212 999	Ana Kelly Nogueira Oliveira	66320402334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº09096392-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUIAS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.634,44 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/02/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUIAS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130371119 999	Emanuele Lima Sampaio	62346636304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	02/03/2010 A 31/12/2010	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82					

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº002/2010 - PROCESSO Nº09690356-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO de LIMOEIRO DO NORTE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, doravante denominado BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de infra estrutura física e laboratorial para a capacitação de alunos do Ensino Fundamental no Município de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$1.075.268,83 (hum milhão, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo R\$124.620,90 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos), para a ação de reforma e R\$875.379,10 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) o(a) BENEFICIÁRIO com R\$75.268,83 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito

reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida, a ser repassado de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.07.33403900.00.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 1 0 7 0 5 . 0 7 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 1 1 7 4 0 . 0 7 . 4 4 4 0 4 2 0 0 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 1 1 7 4 0 . 0 7 . 4 4 4 0 4 2 0 0 . 0 1 . 0 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, JOÃO DILMAR DA SILVA - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº045/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA /Nº45/2010, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

PORTARIA Nº046/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº046/2010, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2009 - IG 459924

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº013/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº013/2009** por mais 90 (noventa), com término em 24 de maio de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da 2ª Etapa do Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Irauçuba-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Nonato Souza Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2009 - IG 462564

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº014/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº014/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 02 de setembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Coberta no Distrito de Carnaúba, Município de Mombaça-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Willame Barreto Alencar - PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2008 - IG 444503

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº040/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, CEP 60.560-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09313781-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº040/2008** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da pista de skate no Município de Limoeiro do Norte - CE, constante do Lote V, da Tomada de Preços nº193/2008 - SESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA: 07 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 03 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Marcelo Flávio Melo Correia Lima - Construtora e Imobiliária JMV Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2008 - IG 444505

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº041/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, CEP 60.560-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09207728-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº041/2008** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da pista de skate no Município de Iguatu - CE, constante do Lote VI, da Tomada de Preços nº193/2008 - SESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA: 08 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 03 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Marcelo Flávio Melo Correia Lima Construtora e Imobiliária JMV LTDA. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2010 - IG 297863

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA SEMIOLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO MESSEJANA, EM FORTALEZA - CE, LOTE NºII, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/2009 - SESPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$529.494,17 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) pagos em consonância com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.10433.01.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interveniente e Gaudêncio Moreira Neto, Construtora CHC Ltda.**

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2010 - IG 297863

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA SEMIOLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA - CE, LOTE NºI, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/2009 - SESPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$531.294,32 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em consonância com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.10433.01.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro 2010 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interveniente e Emílio Maciel Pereira, Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda.**

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2010 - IG 228484

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA MARIA ESTELA SOARES, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA - CE., devidamente especificado no ANEXO B, deste Edital, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº004/2009-SESPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais) pagos em consonância com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.01.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interveniente e Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior, BWS Construções LTDA.**

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº003/2010 - IG 462806
 TERMO DE AJUSTE Nº003/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**; OBJETO: **reforma da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Chaval-CE**; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.000,00 (nove mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macroregião 02 Valor R\$150.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Janaline de Almeida Pacheco - PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVAL. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09360825-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **GERUSA MARILIA ALVES MELQUIADES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105777-1-3, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo de Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 07.12.2009 a 18.12.2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO
 João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09360823-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ANTÔNIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº036161-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para participar 2º modulo do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidad del Museo Social Argentina-UMSA, em Buenos Aires no período de 25.01.2010 a 05.02.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO
 João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº87/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$632,88 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.716,29 (um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Programa de Ajuste Fiscal, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.123,00 (um mil, cento e vinte e três reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.675,18 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 08 a 11 de março do corrente ano, a fim de participar da 7ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e

setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$730,44 (setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.755,75 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LUIZA ONDINA SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D, matrícula 105847.1.X, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 08 a 11 de março do corrente ano, a fim de participar da 7ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$730,44 (setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.650,91 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica - Modernização da Fiscalização e visita ao Posto Fiscal Henrique Peixoto - Alto Araguaia, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$365,21 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), no valor total de R\$1.278,27 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$975,04 (novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.407,07 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade CUIABÁ/MT, no período de 22 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica/ Sistema de Balanças Dinâmicas e modernização da fiscalização e visita ao Posto Fiscal Henrique Peixoto - Alto Araguaia, junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.036,64 (um mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.003,84 (dois mil, três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica - Modernização da Fiscalização e visita ao Posto Fiscal Henrique Peixoto - Alto Araguaia, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$273,91 (duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), no valor total de R\$958,72 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$975,04 (novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.087,52 (dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Programa de Ajuste Fiscal, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta

centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.123,00 (um mil, cento e vinte e três reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.675,18 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09511855-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EDMILSON GÓIS QUEIROZ**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº103614-1-9; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09641355-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497783-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10024391-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **HELDER DA SILVA ANDRADE**, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, matrícula nº061774-1-7; redenominado para Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 29/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10053140-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, Analista Contabil-Financeiro, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497757-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/02/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10024330-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **LUIS ALBERTO DA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497720-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CONTÁBIL e FINANCEIRA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10024332-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA AMÉLIA SARAIVA LEÃO FILGUEIRAS**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C1, matrícula nº061692-1-X; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - MESP, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09709931-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **PATRICIA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE**, Analista Jurídico, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497764-1-1, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09709713-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VERA LÚCIA GIRÃO MENDONÇA**, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, matrícula nº038114-1-7; redenominado para Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 15/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº064/2010

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165-A do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10003753-4 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
HEBER AGEU COELHO FORTE	Ce	06.278.714-4

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO ME**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **1600 (um mil e seiscentos) garrafas de água natural da fonte**, sem gás, consumo humano (só o líquido), acondicionada em garrafão de polipropileno ou policarbonato azul claro, com capacidade para 20 (vinte) litros, transparente com nítida visibilidade, contendo dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química, características físico-químicas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº001/2010 de 05/01/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2010 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com a prestação

dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Alfredo de Oliveira Neto - Proprietário da empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº2671/2009, exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, e de acordo com a regra específica do art.10, do Decreto 26.478/2001, RESOLVE reconhecer o direito ao pagamento de **diárias** ao servidor **ROBERTO ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, lotado na SEINFRA, que viajou a Alemanha, Dinamarca, Finlândia e Inglaterra, no período de 11 a 18 de outubro de 2008, que teve por finalidade realizar Visitas Técnicas em Instalações de Empresas que fabricam descarregadores contínuos de navios para carvão, assessorando o Secretário da Infra-Estrutura, concedendo-lhe (7,5) sete diárias e meia, sendo (2,0) duas diárias para Alemanha no valor unitário de R\$780,78, no total de R\$1.561,56, (2) duas diárias para Dinamarca no valor unitário de R\$572,57, no total de R\$1.145,14, (1) uma diária para Finlândia no valor unitário de R\$520,52 e (2,5) duas diárias e meia para Inglaterra no valor unitário de R\$702,70 no total de R\$1.756,76 totalizando as diárias no valor de R\$4.983,98 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), mais (4) quatro ajudas de custo, sendo (1) uma para Alemanha no valor de R\$333,61, (1) uma para Dinamarca no valor de R\$243,70, (1) uma para Finlândia no valor de R\$222,40 e (1) uma para o Inglaterra no valor de R\$299,30 totalizando o valor de R\$1.099,01 (hum mil e noventa e nove reais e um centavo) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Alemanha/Dinamarca/Finlândia/Inglaterra/Fortaleza, no valor de R\$18.039,76 (dezoito mil e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total R\$24.122,75 (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º,10º, 15 e seu §2º; grupos H, E, D, G e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº05/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto

SUPERINTENDENTE EM EXÉRCICIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/01/2010 à 09/01/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE DE CARVALHO CÍTÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/01/2010 à 09/01/2010	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	OCARA/CE,CAMPOS SALES/CE,CRATEUS/CE, CRATO/CE,IGUATU/CE, IPU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE,MISSAO VELHA/CE,MORADA NOVA/CE,PARACURU/CE,QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SOBRAL/CE,TAUA/CE, TIANGUA/CE,UBAJARA/CE,UMIRIM/CE	12/01/2010 à 17/01/2010	5,5	67,63	371,97
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SOBRAL/CE	13/01/2010 à 13/01/2010	0,5	56,87	28,44
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/01/2010 à 14/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	13/01/2010 à 14/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	19/01/2010 à 19/01/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO REGIS DE MENEZES FILHO	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	20/01/2010 à 20/01/2010	0,5	53,80	26,90
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCATEL/CE, PACAJUS/CE	20/01/2010 à 20/01/2010	0,5	53,80	26,90
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	08/01/2010 à 09/01/2010	1,5	53,80	80,70
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	CASCATEL/CE	26/01/2010 à 28/01/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	27/01/2010 à 27/01/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº06/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	05/01/2010 à 05/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	07/01/2010 à 07/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	12/01/2010 à 12/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	14/01/2010 à 14/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	19/01/2010 à 19/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	21/01/2010 à 21/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	26/01/2010 à 26/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	28/01/2010 à 28/01/2010	QUIXADA/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	05/01/2010 à 06/01/2010	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	12/01/2010 à 13/01/2010	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	19/01/2010 à 20/01/2010	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	26/01/2010 à 27/01/2010	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	05/01/2010 à 07/01/2010	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	05/01/2010 à 07/01/2010	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	12/01/2010 à 14/01/2010	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	19/01/2010 à 21/01/2010	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	26/01/2010 à 28/01/2010	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	05/01/2010 à 05/01/2010	MOMBACA/CE	1,5	67,63	101,45
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	13/01/2010 à 13/01/2010	BOA VIAGEM/CE	1,5	67,63	101,45
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	19/01/2010 à 19/01/2010	SENADOR POMPEU/CE	1,5	67,63	101,45
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	07/01/2010 à 07/01/2010	MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	14/01/2010 à 14/01/2010	MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	21/01/2010 à 21/01/2010	MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	28/01/2010 à 28/01/2010	MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	07/01/2010 à 07/01/2010	MAURITI/CE	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	14/01/2010 à 14/01/2010	MAURITI/CE	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	21/01/2010 à 21/01/2010	MAURITI/CE	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	28/01/2010 à 28/01/2010	MAURITI/CE	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/01/2010 à 07/01/2010	FARIAS BRITO/CE	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/01/2010 à 21/01/2010	FARIAS BRITO/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	11/01/2010 à 11/01/2010	ASSARE/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	27/01/2010 à 27/01/2010	AURORA/CE	0,5	53,80	26,90
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	08/01/2010 à 09/01/2010	SALITRE/CE	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	15/01/2010 à 16/01/2010	SALITRE/CE	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	22/01/2010 à 23/01/2010	SALITRE/CE	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	29/01/2010 à 30/01/2010	SALITRE/CE	1,5	53,80	80,70
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	04/01/2010 à 08/01/2010	MAURITI/CE	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	11/01/2010 à 15/01/2010	MAURITI/CE	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	18/01/2010 à 22/01/2010	MAURITI/CE	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	25/01/2010 à 28/01/2010	MAURITI/CE	3,5	53,80	188,30
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	05/01/2010 à 05/01/2010	MAURITI/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	07/01/2010 à 07/01/2010	CARIRIACU/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	12/01/2010 à 12/01/2010	ARARIPE/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	15/01/2010 à 15/01/2010	BREJO SANTO/CE	0,5	67,63	33,82
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/01/2010 à 06/01/2010	SANTA QUIITERIA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/01/2010 à 13/01/2010	SANTA QUIITERIA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/01/2010 à 20/01/2010	SANTA QUIITERIA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/01/2010 à 27/01/2010	SANTA QUIITERIA/CE	2,5	53,80	134,50
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	04/01/2010 à 08/01/2010	VICOSA DO CEARÁ/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	11/01/2010 à 15/01/2010	VICOSA DO CEARÁ/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	18/01/2010 à 22/01/2010	VICOSA DO CEARÁ/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	25/01/2010 à 29/01/2010	VICOSA DO CEARÁ/CE	4,5	53,80	242,10
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	12/01/2010 à 14/01/2010	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	19/01/2010 à 21/01/2010	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	26/01/2010 à 28/01/2010	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	04/01/2010 à 08/01/2010	BOA VIAGEM/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	11/01/2010 à 15/01/2010	BOA VIAGEM/CE	4,5	53,80	242,10
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	04/01/2010 à 16/01/2010	ARACATI/CE, BATURITE/CE, CAMOCIM/CE, PENTECOSTE/CE, SANTA QUIITERIA/CE, VARIOTA/CE	12,5	53,80	672,50
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/01/2010 à 08/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	04/01/2010 à 08/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	11/01/2010 à 15/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/01/2010 à 15/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	11/01/2010 à 15/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/01/2010 à 22/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	18/01/2010 à 22/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/01/2010 à 29/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	25/01/2010 à 29/01/2010	BATURITE/CE, CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	04/01/2010 à 08/01/2010	IPU/CE	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	11/01/2010 à 15/01/2010	IPU/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	18/01/2010 à 22/01/2010	IPU/CE	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	25/01/2010 à 29/01/2010	IPU/CE	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	05/01/2010 à 08/01/2010	CANINDE/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	05/01/2010 à 08/01/2010	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXERAMOBIM/CE	3,5	56,87	199,05
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	05/01/2010 à 08/01/2010	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXERAMOBIM/CE	3,5	53,80	188,30
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	18/01/2010 à 22/01/2010	CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	25/01/2010 à 29/01/2010	CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	06/01/2010 à 10/01/2010	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	06/01/2010 à 10/01/2010	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	07/01/2010 à 07/01/2010	UBAJARA/CE	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/01/2010 à 16/01/2010	SAO BENEDITO/CE	6,5	53,80	349,70
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/01/2010 à 22/01/2010	SAO BENEDITO/CE	5,5	53,80	295,90
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/01/2010 à 30/01/2010	SAO BENEDITO/CE	6,5	53,80	349,70
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	08/01/2010 à 11/01/2010	MORADA NOVA/CE, SANTA QUIITERIA/CE, TAUÁ/CE	3,5	67,63	236,71
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	08/01/2010 à 11/01/2010	MORADA NOVA/CE, SANTA QUIITERIA/CE, TAUÁ/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/01/2010 à 15/01/2010	ICO/CE	4,5	53,80	242,10
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/01/2010 à 14/01/2010	IPAUMIRIM/CE	3,5	53,80	188,30
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	18/01/2010 à 22/01/2010	ICO/CE	4,5	53,80	242,10
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	19/01/2010 à 21/01/2010	IPAUMIRIM/CE	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	26/01/2010 à 28/01/2010	IPAUMIRIM/CE	2,5	53,80	134,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	25/01/2010 à 29/01/2010	ICO/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	11/01/2010 à 11/01/2010	IPAUMIRIM/CE	0,5	67,63	33,82
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/01/2010 à 09/01/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/01/2010 à 16/01/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/01/2010 à 23/01/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/01/2010 à 30/01/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	12/01/2010 à 12/01/2010	IPAUMIRIM/CE	0,5	67,63	33,82
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	12/01/2010 à 13/01/2010	SANTA QUIITERIA/CE	1,5	53,80	80,70
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	12/01/2010 à 12/01/2010	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	18/01/2010 à 22/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/01/2010 à 22/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	12/01/2010 à 13/01/2010	IRACEMA/CE	1,5	67,63	101,45
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	04/01/2010 à 08/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/01/2010 à 08/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	11/01/2010 à 15/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/01/2010 à 15/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	25/01/2010 à 29/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/01/2010 à 29/01/2010	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	04/01/2010 à 08/01/2010	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	11/01/2010 à 15/01/2010	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	18/01/2010 à 22/01/2010	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	25/01/2010 à 29/01/2010	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	05/01/2010 à 06/01/2010	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	12/01/2010 à 13/01/2010	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	19/01/2010 à 20/01/2010	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	26/01/2010 à 27/01/2010	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	13/01/2010 à 16/01/2010	JAGUARETAMA/CE, MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/01/2010 à 03/02/2010	ACARAU/CE	14,5	53,80	780,10
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	14/01/2010 à 14/01/2010	PENTECOSTE/CE	0,5	67,63	33,82
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	25/01/2010 à 05/02/2010	BOA VIAGEM/CE	11,5	53,80	618,70
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	15/01/2010 à 15/01/2010	PARAIPABA/CE	0,5	67,63	33,82
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	17/01/2010 à 17/01/2010	JAGUARETAMA/CE, MORADA NOVA/CE	1	53,80	53,80
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	19/01/2010 à 20/01/2010	ARACOIABA/CE	1,5	53,80	80,70
EDILSON LOPES DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	24/01/2010 à 30/01/2010	BREJO SANTO/CE	6,5	53,80	349,70
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	20/01/2010 à 21/01/2010	IBARETAMA/CE, ARACOIABA/ CE, QUIXERAMOBIM/CE, SANTA QUITERIA/CE	1,5	56,87	85,31
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	21/01/2010 à 21/01/2010	ICO/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	21/01/2010 à 21/01/2010	PENTECOSTE/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	22/01/2010 à 22/01/2010	PARAIPABA/CE	0,5	67,63	33,82
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	DNS 2	III	22/01/2010 à 25/01/2010	SANTA QUITERIA/CE, TAMBORIL/CE, TAUVA/CE	3,5	67,63	236,71
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	27/01/2010 à 28/01/2010	PEREIRO/CE	1,5	67,63	101,45
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	27/01/2010 à 27/01/2010	BATURITE/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	26/01/2010 à 26/01/2010	BREJO SANTO/CE	0,5	67,63	33,82
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	DNS 2	III	26/01/2010 à 30/01/2010	BREJO SANTO/CE, IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE, PALHANO/CE	4,5	67,63	304,34
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V	26/01/2010 à 30/01/2010	BREJO SANTO/CE, IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE, PALHANO/CE	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	30/01/2010 à 02/02/2010	FORTALEZA/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	28/01/2010 à 28/01/2010	IPAUMIRIM/CE	0,5	67,63	33,82
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	28/01/2010 à 28/01/2010	IPAUMIRIM/CE	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	29/01/2010 à 29/01/2010	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	67,63	33,82
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	29/01/2010 à 29/01/2010	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	28/01/2010 à 28/01/2010	FORTALEZA/CE	0,5	67,63	33,82

*** **

PORTARIA Nº82/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 07/02/2010	4,5	53,80	242,10
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIOCA/CE	02/02/2010 à 07/02/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ITAPIOCA/CE	02/02/2010 à 07/02/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIOCA/CE	02/02/2010 à 07/02/2010	5,5	53,80	295,90
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
JULIANA RODRIGUES MOURA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/02/2010 à 08/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	67,63	236,71
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	67,63	236,71

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	MORRINHOS/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	06/02/2010 à 08/02/2010	2,5	53,80	134,50
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	67,63	101,45
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	06/02/2010 à 07/02/2010	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº91/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº585-1-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, em 30 de Setembro de 2002. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/02/2010 a 28/02/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CANAFISTULA			
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO FREITAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/METROFOR/2010

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA.** OBJETO: **prestação de serviços de Impressão dos Contra-Cheques** para todos os servidores da Contratante, num total estimado de 500 (quinhentas) unidades/mês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei nº.8666/93 e Decreto Estadual nº.28.088/2006 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.498,60 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data do Atesto pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos financeiros próprios do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Francisco Delano de Castro Gadelha pela SENDEXPRESS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/METROFOR/2010

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **EQUILOC - COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição e Instalação de um kit de abastecimento de combustível** a fim de possibilitar o abastecimento de óleo diesel dos Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs) do Metrô do Cariri, na cidade de Crato/Ceará, pertencente ao METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decretos Estaduais nºs28.089/2006 e 27.624/2004 e

subsidiariamente a Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para entrega do equipamento no Centro de Manutenção em Mauriti/Crato/Ce., com todos os custos por conta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pagos em em até 30 (trinta) dias após a certificação e eceite da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Diogo Vital de Siqueira Cruz e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Álvaro Sanguesa Weyne pela EQUILOC.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº029-A/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Santa Quitéria - CE, no período de 26 a 29 de janeiro de 2010 a fim de acompanhar a inauguração da Cadeia de Santa Quitéria, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030-A/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/CARIDADE/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/ACARAÚ/AMONTADA E UMIRIM - CE, no período de 27 a 29 de janeiro de 2010 a fim de acompanhar a execução das obras de construção de cadeias e quadras, assim como inaugurar obra de Construção da Cadeia de Santa Quitéria, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036-A/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral-CE, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2010 a fim de fiscalizar e acompanhar o curso de costura de bolas na Penitenciária Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036-B/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004177-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL-CE, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2010 a fim de fiscalizar e acompanhar o curso de costura de bolas na Penitenciária Industrial de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046-B/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/OCARA/QUIXADÁ/UMIRIM/ITAPIPOCA E SOBRAL - CE, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2010 a fim de acompanhar a execução das obras de construção de cadeias e quadra, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.093.612/0001-88, estabelecida na Rua Arruda Câmara, nº509, Ap 402, bloco 04, bairro Vila Peri, CEP: 60.730-160, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO. OBJETO: **RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO DE ABREU - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº007/2009-SEJUS e o Processo Administrativo no 09414262-9/SPU FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$28.643,28 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.06.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO, CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO - ME; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. WLADIMIR PEREIRA DA SILVA. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, nº20090046-SEJUS, conforme Processo Administrativo no 09534053-0/SPU e a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$222.934,44 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e WLADIMIR PEREIRA DA SILVA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; JOSÉ, BENTO LAURINDO DE ARAÚJO GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.122.302/0001-81, estabelecida na Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, em Fortaleza (CE), CEP 60.115-170, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra**

terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, referente ao LOTE 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, nº20090046-SEJUS, Processo Administrativo no 09534053-0/SPU, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$341.927,04 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061808857/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Crispim De Oliveira, CPF 09032312391, lotado(a) na SECRETARIA DA CULTURA onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº271100108937818 com óbito em 21/03/2006, **pensão** mensal no valor de R\$363,41 (trezentos e

sessenta e tres reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/05/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Teresinha Silvério da Silva	Companheira	35636327315	363,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** para fora do País, no período de 19 de setembro à 03 de outubro de 2009, com missão nas cidades de Paris, Montpellier e Toulouse na França, Bruxelas na Bélgica, Bonn e Berlim na Alemanha e Londres no Reino Unido, a fim de participar de reuniões com autoridades e cientistas europeus, com vistas a preparação da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões Semi-Áridas (ICID+18), a ser promovida pelo Governo do Estado do Ceará em 2010, concedendo-lhe 14,5 (quatorze) diárias e meia, 7 (sete) ajudas de custo e passagem aérea, conforme discriminação constante do Anexo Único deste Ato, perfazendo um valor total de R\$20.048,05 (vinte mil e quarenta e oito reais e cinco centavos), tudo conforme o valor do Dólar de R\$1,80 (hum real e oitenta centavos), referente à cotação do dia 17/09/2009, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo G e H e classe I, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

País	Cidades à Visitar	Período	Diárias (A)			Ajudas de Custa (B)			Valor Total (R\$) (A + B)
			Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total	Qtde.	Va. Unit.	Vr. Total	
França	Paris – Montpellier - Toulouse	19 à 24/09/09	6	594,00	3.564,00	3	253,80	761,40	4.325,40
Bélgica	Bruxelas	25 e 26/09/09	2	594,00	1.188,00	1	253,80	253,80	1.441,80
Alemanha	Bonn – Berlim	27 à 30/09/09	4	594,00	2.376,00	2	253,80	507,60	2.883,60
Reino Unido	Londres	01 à 03/10/09	2,5	534,60	1.336,50	1	227,70	227,70	1.564,20
Total			14,5		8.464,50	7		1.750,50	10.215,00
PASSAGEM AÉREA (Fortaleza/Lisboa/Paris/Colônia/Berlim/Londres/Lisboa/Fortaleza)									9.833,05
Total Geral (R\$)									20.048,05

*** **

PORTARIA Nº044/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar pesquisa de campo para avaliação do projeto AGENTE RURAL financiado pelo FECOP, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
WILMAR BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	26 A 29/1/2010	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
			8 A 12/2/2010	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	04 e ½	56,87	255,91
TOTAL							454,95

*** **

PORTARIA Nº078/2010- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº095087206/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **SUELENE SILVA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do

Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº121418-1-5, lotada no(a) EEF PARÓQUIA DA PAZ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM LINGUISTICA DO departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 17 de março de 2010 a 16 de março de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº113/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LANA MARY VELOSO DE PONTES**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500154.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa - CE., no dia 9 de fevereiro de 2010, a fim de realizar trabalho de campo, visando a consolidação do limite municipal deste município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87

(cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde ao valor de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Integração das ações Governamentais na Região do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III	23 À 26/2/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	67,63	236,70
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III	23 À 26/2/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	67,63	236,70
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	23 À 26/2/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	23 À 26/2/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
						TOTAL	871,48

*** **

PORTARIA Nº118/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de montar a logística do Seminário de Integração das Ações Governamentais na região do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO MENEZES DEFREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	22 a 26/2/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	04 e 1/2	53,80	242,10
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	22 a 26/2/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	04 e 1/2	53,80	242,10
						TOTAL	484,20

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10000559- 4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LÚZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS**, Secretário, referência 38, matrícula nº100.558-1- 4, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão, simbologia DAS-1, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de Janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10000565-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO**, Engenheiro Mecânico, Classe V, referência 27, matrícula nº9969-1-2, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Órgão integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, simbologia DNS-1, com ressarcimento para origem, a partir de 30 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10000547-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO**, Engenheiro Agrônomo, referência 27, matrícula nº401.307-1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão, simbologia DAS-1, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10000549-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **HAROLDO PEQUENO FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº403.140-1-6, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, **para exercer o**

cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Infra-Estrutura, simbologia DAS-1, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de Janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 1º de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO ACRÉSCIMO DE 25% AO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2009 ABAIXO RELACIONADO

PROCESSO Nº10000642 6. OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do item 15** (aparelho de televisão LCD 37", 220 volts, modelo LG30R) **da Ata de Registro de Preços nº04/2009**, publicada no DOE em 14 de maio de 2009, oriunda do Pregão Eletrônico 2008438. EMPRESA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: 04.980.258/0003-14. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 09 de fevereiro de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº02ª de 14 de janeiro de 2010

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE PARA O 1º SEMESTRE DE 2010.

Art.1º As Metas Institucionais fixadas a partir do planejamento estratégico do IPECE para o primeiro semestre de 2010 estão relacionadas no anexo I. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO IPECE PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

Metas por Áreas	Qtd./%	Indicador
DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEC		
1 Cálculo e divulgação das Contas Regionais	1	numero de divulgações PIB
2 Acompanhamento da Conjuntura Econômica Estadual	37	numero de publicações
3 Elaboração de estudos e propostas de políticas para o desenvolvimento do Estado	6	numero de estudos
DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS - DISOC		
4 Elaboração de estudos e propostas de políticas na área social	10	numero de textos para discussão
5 Coleta e disponibilização de informações socioeconômicas do Estado do Ceará	1	numero de informações
6 Realização de assessorias	6	numero de assessorias
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES - GEGIN		
7 Elaboração e divulgação de estatísticas sociais e econômicas do Estado	3	numero de publicações e indicadores
8 Elaboração e divulgação de informações geográficas e cartográficas do Estado	216	numero de informações
9 Divulgação das atividades do IPECE	83	numero de atualizações
10 Ouvidoria e atendimento ao público	125	numeros de demandas atendidas
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - GERAD		
11 Administração dos Recursos Humanos	100%	% pessoal pago
12 Disponibilização de infra estrutura e apoio logístico	80%	% de satisfeitos pesquisa
13 Execução do orçamento e administração dos recursos financeiros	75%	% orçamento acompanhado

*** **

PORTARIA Nº08/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECÔNICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167528-1-9, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Monsenhor Tabosa - CE, no dia 09 de fevereiro de 2010, a fim de

realizar trabalho de campo visando a consolidação do Limite Municipal deste município, no âmbito do convênio celebrado entre o IPECE, IBGE e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior**, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Sandra Maria Lopes Pinheiro, Sandra Célia Severino Matias e José Maria Lavor Campos, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Diretas, Indiretas, Autárquica e Fundacional e as Universidades conveniadas, o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Informática	01
Gestão de Recursos Humanos	02
Administração	02

As inscrições estarão abertas no período de 1 a 12 de março de 2010, das 08h às 11h30 e das 14h às 16h, no setor de Recursos Humanos do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC à rua Senador Pompeu, 685, 4º andar, sala 405, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula 2010.1
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado 2009.2.

A seleção constará de entrevista e avaliação do histórico escolar de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 09 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, Av. Pedro Bueno, nº945/Parque Jabaquara/São Paulo/SP - CNPJ/MF: 64.799.539/0001-35. OBJETO: ***Registro de Preços** para futuros e eventuais serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará), designados pela Contratante participante do Sistema de Registro de Preços. *O presente Termo tem como objeto a locação de 12 (doze) impressoras multifuncional monocromática, para impressão de 20.000 pág/mês, e 08 (oito) impressoras monocromática, para impressão de 50.000 pág/mês, totalizando a impressão de 70.000 pág/mês, constantes dos itens 01 e 06 do Lote único, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº023/2009/SEPLAG, seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se: I- No Pregão nº023/2009/SEPLAG; II- Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem nos Proc. Adm. Nº09159172-4 e Nº09493330-8/ISSEC; b) não contrariem o interesse público; III- Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV- Nos preceitos de direito público e; V- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$88.999,20 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais de R\$7.416,60 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.126.400.80016.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. Fábio Vidal Romano/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº132/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida ao SHOPPING nº015/2009/CEL04/SRH, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menos Preço para a Obra de Adequação do Pavimento Térreo do Prédio SEINFRA/SRH às Exigências de Acessibilidade nas Edificações do Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES RÔMULO SABOYA RIBEIRO, THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA E ALINE BECCO SILVA** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise e julgamento das Propostas Financeiras. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **TÉCNICOS, GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO, JOSÉ MARIA GADELHA, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA, FRANCISCO SOUSA PLUTARCO LIMA e RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, para sobre a presidência do primeiro, **comporem uma Comissão** a fim de revisar a tabela de preços de desapropriação, que vigora nesta Secretaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.** OBJETO: **aquisição de equipamentos de**

informática: 40 (quarenta) microcomputadores LENOVO M58p SFF Intel Core 2 Duo E8400, clock de 3GHZ, memória: 2GB, HD 160GB, com SO Microsoft Windows Vista Business 32 Bits, monitor TFT 17", garantia de 03 anos on site, com vistas à modernização do parque de informática da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente contrato, que atenda as necessidades da CONTRATANTE conforme previsto na proposta da CONTRATADA, a qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo nº25000.175781/2007-09 do Ministério da Saúde, referente a licitação denominada Pregão nº006/2008, bem como à Ata de Registro de Preços correspondente, cuja adesão foi solicitada e concedida à COGERH, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº10.520, de 17/07/02, Decreto nº3.555 de 08/08/2000, Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, e, ainda, o processo administrativo nº09582162-7 – SPU/SRH e as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas que regem a espécie FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$88.680,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e NACELIO GONÇALVES MONTE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do artigo 17, combinado com o artigo 39 e §§2º e 3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gestor de Projeto Estruturante, Símbolo DAS.1, matrículas nº799333.1.7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, símbolo DNS.1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular, em virtude de viagem à Cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Fórum Brasil-França "Profissionalização e Consolidação do Serviço Público no Contexto de Reforma das Políticas" e VII Encontro Nacional de Escolas de Governo, no período de 15 a 17/09/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, ocupante do cargo de DNS-2, matrícula nº 096808-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado a **viajar** ao País de Cabo Verde, África, no período de 09 a 15 de novembro do corrente ano, coma finalidade de Avaliar a Situação de Epidemia de Dengue em Cabo Verde, em Missão do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$242,52 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$1.576,38 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais), perfazendo um total de R\$1.705,38 (um mil, setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cabo Verde/Fortaleza, no valor de R\$5.648,98 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, grupo "C" e classe III, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (TFVS – Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20387 – Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo – R\$1.705,38) -

Elemento de Despesa: 339033 (passagem – R\$5.648,98). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 6 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº 086940-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado a **viajar** à cidade de Málaga, Espanha, no período de 16 a 20 de junho, a fim de apresentar trabalhos de Economia da Saúde intitulados "Evolución de los gastos municipales con salud en el estado de Ceará (Brazil) en el período de 2000 a 2007;" Modelo de costes en unidades hospitalares y ambulatoriales de Ceará (Brazil); e, Cuentas públicas en salud en el estado del Ceará (Brazil) e los años 2005 y 2006", aprovados para a XXIX Jornadas de Economia de la Salud", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$516,22 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$2.322,99 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$274,67 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.597,67 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Espanha/Fortaleza, no valor de R\$2.642,24 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, grupo "H" e classe III, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo – R\$2.597,67) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem – R\$2.642,24). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6882/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09333028-6 do SPU, RESOLVE **ALTERAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **JOÃO DE ASSIS MARTINS PARENTE**, que exerce a função de Médico, matrícula nº400353-1-1, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 12 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6883/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08644264-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOSE MARIA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492391-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16,

parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6888/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09446337-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº085595-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Neuropsicologia, com vigência a partir de 17 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6890/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432246-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493182-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 27 julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6891/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09271023-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492013-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6905/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09332760-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LUIZA SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº401241-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6914/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09237115-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TEREZA NEUMA SILVA BARBOSA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº133540-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 20ª Célula Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 22 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6919/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326605-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SILVANA DAHER COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493156-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6921/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08643795-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **VALQUIRIA ANDRADE BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº006179-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6931/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09055831-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **LUIS EVANDRO SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº086038-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Salitre, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Endoscopia, com vigência a partir de 20 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6942/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08537623-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº005899-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 03 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6946/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342245-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493880-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0136/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09589013-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492108-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em Emergência na Unidade de Tratamento Intensivo, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0137/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08644017-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493878-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 07 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0138/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401696-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **LUCIANA BRANDÃO PAIM MARQUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493869-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Medicina, com vigência a partir de 17 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0144/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09564976-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **GISELE LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491820-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0148/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09589059-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **RITA DE CÁSSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492309-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0170/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08437757-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493248-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 23 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0171/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09531010-0 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor por trabalhar em regime de plantão na Emergência, credencia-se ao novo percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), RESOLVE ALTERAR, nos termos dos arts.7º, Inciso III, §1º e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para o servidor **CARLOS LEITE DE MACEDO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493647-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 29 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0175/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09215760-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SUZANA MOITA CUNHA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, matrícula nº083960-1-9, com exercício funcional na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com

fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0176/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08630184-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALEXANDRE MENEZES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493414-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 29 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0177/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071608-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MARCELO JOÃO AMADEI**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493352-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - SOBRAL, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências, com vigência a partir de 05 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0178/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368039-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CARMEM SULINETE SULIANO DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493896-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0188/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432248-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493182-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 27 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0192/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145268-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA HELENA DUARTE BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492812-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 08 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0193/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07302968-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO**, que exerce a função de Médico, matrícula nº084914-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Abdoral Martins Machado, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0211/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432277-2 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE **ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **ANGELA DELMIRA NUNES MENDES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº104243-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Medicina, com vigência a partir de 11 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0212/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401567-5 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE **ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para o servidor **PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº109086-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) para 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 04 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0214/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09270368-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **RITA IZABEL MONTEIRO GALVÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493183-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de AVC, UTI e Emergência, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **